



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº126

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº116/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº300038-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Camocim, no período de 23 a 27 de junho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº117/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300113-1-7, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Beberibe, no período de 21 a 23 de junho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº118/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Amontada e Ipaoranga, no período de 23 a 27 de junho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº119/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Piquet Carneiro e Ipueriras, no período de 22 a 27 de junho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº120/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300113-1-7, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Ararendá e Poranga, no período de 24 a 27 de junho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº121/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único dessa Portaria, referentes aos meses de MAIO e JUNHO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLIANA BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	300122-1-6	11,87	11	130,57
CARLIANA BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	300122-1-6	11,87	22	261,14

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.596.877/0001-07; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, nº100, Dias Macedo, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº3191166/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 21 (vinte e um) de junho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: _____; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 21 (vinte e um) de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 20 de junho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. João Victor Campos Fiuza, **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
 Camila Facundo Lima
 ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR – SBCCV, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº13/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 05/06/2016 e com término em 03/08/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº13/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza,

03 de junho de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Fábio Biscegli Jatene, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº16/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 13/06/2016 e com término em 11/08/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº16/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2016. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Jerry Welton Barbosa Gadelha, Presidente da Federação Cearense De Atletismo.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº19/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 18/06/2016 e com término em 16/08/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº19/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de maio de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria Clecilda Matos Beserra, Presidente da UNIMODA.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº21/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 19/06/2016 e com término em 17/08/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº21/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Rondilson de Alencar Ribeiro, Prefeito Municipal de Salitre.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº36/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº36/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **alterar o local de realização do projeto "Quixelô Junino"**, o qual seria realizado na Praça da Matriz, passando sua execução para a Praça do Centro de Eventos do Município de Quixelô. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº36/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria de Fátima Araújo, Prefeita Municipal de Quixelô.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº005/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60160-040, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.954.530/0001-18. OBJETO: Constituem objetos deste instrumento a **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, a Secretaria de Justiça e Cidadania, dos bens móveis abaixo descritos, que pertencem ao patrimônio da Casa Civil: Renault Sandero EXP16, cor prata, 2008/2009, placa HYV 4737; e Renault Sandero EXP16, cor prata, 2008/2009, placa HYO 0556. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo Nº4024069/2016. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo e por tempo indeterminado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil e PEDRO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo da SEJUS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTA TÉCNICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2016

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO I, constituída por força da Portaria nº086/2016, torna público **NOTA TÉCNICA** acerca do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2016, nos seguintes moldes: Tendo em vista algumas intercorrências técnicas apresentadas pelo Sistema de Convênios e Congeneres - SICONV ocorridas entre os dias 04/07/2016 e 06/07/2016, o que tem dificultado novos cadastros, a presente **NOTA TÉCNICA** objetiva **prorrogar a data de inscrição do Edital Nº001/2016, por mais 02 (dois) dias**, ficando o período total de inscrição iniciado em 04/07/2016 e com novo término em 08/07/2016, para o devido cumprimento do item 3.4, "b" do presente Edital. Além disso, cumpre-nos esclarecer que as Organizações da Sociedade Civil que encontrarem dificuldades com o cadastro de parceiros no Sistema de Convênios e Congeneres - SICONV devem entrar em contato com a Coordenadoria de Apoio às Políticas Públicas - COPOL, com a devida urgência, através dos fones (85) 3466.4904 e (85) 3466.4929, para sanar eventuais problemas. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Rinaldo Azevedo Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL
Carlos André Morel Lopes
ADVOGADO

José Ricardo Pedrosa Nunes
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº75/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril

de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **BRENDA SOUSA BARROS** estudante do curso de Direito, a partir de 18 de maio de 2016, até 17 de maio de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº77/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **ELISA ALVES BARBOSA LOPES** estudante do curso de Direito, a partir de 08 de junho de 2016, até 07 de junho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº81/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO** estudante do curso de Direito, a partir de 03 de junho de 2016, até 02 de junho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº91/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$875,09 (oitocentos e setenta cinco reais e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as(os) **ESTAGIÁRIAS(OS)** abaixo relacionadas(os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	
JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JR.	07/07/2016	06/07/2017
DAVI GUERRA RODRIGUES	13/07/2016	12/07/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004 IG Nº890070000

PUBLICAÇÃO Nº2016/09194

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DA PRAÇA DO CPTA E DO CALÇADÃO PARA PEDESTRES ATÉ A PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada

inicialmente para o dia 06/07/2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEMA**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160001-SEMA
IG Nº887464000**

PUBLICAÇÃO Nº201607710

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEIS DE USO MÚLTIPLO E DE PLANOS DE NEGÓCIO. No AVISO DE LICITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº20160001-SEMA, publicado no Jornal Diário do Nordeste, fl. 27, Diário Oficial do Estado, fl. 18 e Diário Oficial da União, fl. 124, datados de 30 de Junho de 2016: **Onde se lê:** AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - MELHOR TÉCNICA Nº20160001-SEMA - PUBLICAÇÃO Nº201607710; **Leia-se:** AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160001-SEMA - IG Nº887464000 PUBLICAÇÃO Nº201607710. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002

PUBLICAÇÃO Nº2016/12612

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **IMPLANTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO IMA-3 NO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da CAGECE: Emandes Freire Alves, Sileno Kleber Guedes Filho, Camila de Oliveira Lima e José Carlos Lima Asfor. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de agosto de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20160004

IG Nº893784000

PUBLICAÇÃO Nº2016/11644

Contrato de Empréstimo nº2826/OC-BR - Edital nº20160004. 1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 106.636.000,00 (cento e seis milhões e seiscentos e trinta e seis mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução da obra de Urbanização da Lagoa do Pontal, localizada no município de Quixeré-CE, Vale do Jaguaribe. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada Contratante, com interveniência técnica do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ- DAE convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO PONTAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ DO ESTADO DO CEARÁ, VALE DO JAGUARIBE**. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central

de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza - CE, Email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3459.6522 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (85) 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, Email e Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 Fortaleza-CE Fones: (085) 3459-6376, 3459-6374 e Fax (85) 3459-6522, até às 9h30min do dia 9 de agosto de 2016 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$125.293,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais), serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

LEILÃO Nº20160001

PUBLICAÇÃO Nº201612989

OBJETO: LICITAÇÃO DE LEILÃO PARA **ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ**. Realização: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Expedito Pita Junior
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006

IG Nº893176000

PUBLICAÇÃO Nº201611943

OBJETO: **Serviços de organização de eventos esportivos** para a realização do "Ceará Aventura", nas suas duas etapas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/07/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010

PUBLICAÇÃO Nº201612636

OBJETO: **Serviço de confecção e fornecimento de 120.000.000 (cento e vinte milhões) de Selos Fiscais de Controle**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/07/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
IG Nº888989000
PUBLICAÇÃO Nº201610058**

OBJETO: **Aquisição de KIT Técnico em Informática**, para apoiar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, promovido pelo PRONATEC em parceria com a Secretaria da Educação SEDUC/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/07/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160122
IG Nº886865000
PUBLICAÇÃO Nº201607115**

OBJETO: **Serviço de captura, gestão, indexação, compactação e armazenamento de imagens médicas – DICOM, utilizando o protocolo DICOM (Comunicação de imagens digitais em medicina), incluído a visualização das imagens, criação e armazenamento dos seus respectivos laudos**, beneficiando os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/07/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160427
PUBLICAÇÃO Nº201610862**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Lancetas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4272016, até o dia 20/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160438
IG Nº885767000
PUBLICAÇÃO Nº201604834**

OBJETO: **Serviço de substituição dos forros de gesso por forros de PVC com material e mão de obra inclusa, em 34 ambientes** do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, situado a rua Pedro I, 1033 – centro – Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4382016, até o dia 21/07/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160451
PUBLICAÇÃO Nº201611885**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bolsas, envelopes e outros insumos** para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP e TMO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4512016, até o dia 21/07/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160453
PUBLICAÇÃO Nº201611877**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4532016, até o dia 21/07/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150495**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150495, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos, extensores e perfusores). Tendo como **vencedoras as EMPRESAS: LABORATÓRIOS B BRAUN SA**, item 1 com valor unitário de R\$2.3000 e quantidade de 62.380 (unidade); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 5 com valor unitário de R\$6,9100 e quantidade de 17.170 (unidade). Saliente que o item 9 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 16/06/2016 às 17:14. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150935
PUBLICAÇÃO Nº2016/00252**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150935-SESA**, cujo objeto é aquisição com instalação, de aparelho de ar-condicionado portáteis, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001**

A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR-CE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160001**, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) motocicleta cargo, zero km, ano de fabricação no mínimo 2015, com cilindrada de no mínimo 124,7 cm³, 01 (um) baú bagageiro traseiro e 01 (um) capacete modular com queixeira fixa, para



a SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160002, cujo objeto é Serviço de Buffet, com fornecimento de coffee breaks/lanches e almoços para atender a demanda de eventos e recepções da Companhia de Integração Portuária do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$75.694,00 (Setenta e cinco mil seiscientos e noventa e quatro reais), adjudicado em 20/06/2016, às 16:46:22 horas e homologado em dia 24/06/2016, às 15:14:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0002
PUBLICAÇÃO Nº2016/07959**

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº2016 0002 - SECITECE**, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva, através da contratação de uma empresa concessionária da Marca Chevrolet para execução dos serviços de revisão e manutenção, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção (Manual), em 2 (dois) veículos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, tendo como obrigação, o fornecimento de serviços (mão de obra), materiais e peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, Cumpridas as formalidades legais, ao certame não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0008
PUBLICAÇÃO Nº2016/00187**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160008**, cujo objeto é Serviço de manutenção corretiva, a ser executada no portão automático, existente nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, com fornecimento integral de peças, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009
PUBLICAÇÃO Nº201606918**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é aquisição de camisas meia manga para atletas que participarão da 33ª corrida do fogo, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** no item 1 a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI – EPP**, com o valor de R\$17.825,00 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Adjudicado em 23/06/2016 às 18h05min. Processo Homologado em 24/06/2016 às 15h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº2016 0020
PUBLICAÇÃO Nº2016/10149**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2016 0020**, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível (macarrão) para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160219**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160219, cujo objeto é Serviço de ensaio de proficiência para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA**, item 1 no valor total de R\$42.379,84 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Adjudicado em 21/06/2016 às 08h59min e homologado em 21/06/2016 às 15h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0243**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0243 SESA, que tem por objeto Aquisição de Material para Laboratório, (reagentes para realização de gasometria automatizada) com instalação de equipamentos em regime de comodato, no laboratório do Hospital São José-HSJ/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**, com o valor de R\$123.930,00. Certame foi adjudicado em 27/06/2016, às 09:19:00 horas e homologado em 27/06/2016, às 17:31:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160244
PUBLICAÇÃO Nº2016/07867**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160244, cujo objeto é Aquisição de materiais



diversos para Biblioteca (bibliocanto, caixa p/periódicos, escada e carrinho p/transporte de livros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 01 e 04 a empresa **METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, nos respectivos valores de R\$300,00 (Trezentos reais) e R\$890,00 (Oitocentos e noventa reais), do item 02 a empresa **GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, no valor de R\$499,80 (Quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), adjudicados em 28/06/2016 às 09h54min e homologado em 28/06/2016 às 15h08min. O item 03 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160259

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160259 cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, sendo registrado os preços das **EMPRESAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Item 01, com o valor unitário de R\$0,1220 a quantidade de 4.048.950 COMPRIMIDO; **COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP**, Item 02, com o valor unitário de R\$0,0170 a quantidade de 82.461.050 COMPRIMIDO; **PRATI, DONADUZIR & CIA LTDA**, Item 03, com o valor unitário de R\$0,0300 a quantidade de 52.568.245 COMPRIMIDO, adjudicado em 23/06/2016, às 11:33 horas e homologado em 23/06/2016, às 17:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160262

PUBLICAÇÃO Nº2016/06977

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20160262, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, do item 1 com valor unitário de R\$2.969,5100 e a quantidade de 5.000 frascos. Homologado às 11:41 horas do dia 22 de junho de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
PUBLICAÇÃO Nº398347**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150001, originária da SDA, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOS 28 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E 2262 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 11/11/2016 para os lotes 3,7,8,9 e 14, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/07/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/07/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail**

desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150006
PUBLICAÇÃO Nº396133**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150006, originária do DER, que tem por objeto a contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 13/09/2016 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 12/11/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/07/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/07/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima CEP: 60411-170 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Sala 107, Centro - CEP: 60030-905 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II e Art.65 §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº004/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2016 até 17 de julho de 2017, **bem como a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de julho de 2016 até 17 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 08 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente CEE e Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas ECT e João Claudemir Vasconcelos - Subgerente de Vendas ECT.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento diário de 02 (duas) assinaturas do Jornal "Diário**



do Nordeste" em favor do CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo nº1854621/2016, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2016 – do Gabinete da Vice-Governadora, o qual se subordina às normas da Lei Federal nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária do Art.25, caput, da Lei nº.8.666/93 e de acordo com o Decreto Estadual nº. 26.972/03, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste documento.. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 04, DE MAIO DE 2016 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA e ABELARDO GADELHA ROCHA NETO. EDITORA VERDES MARES LTDA.

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA SE VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/CIDADES/2016 - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: O apoio às atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceará, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº9.648, de 27.05.1998; Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, alteradas pela Lei Estadual nº14.158, de 01.07.08, Lei Estadual nº15.356, de 04.06.2013, Lei Estadual nº15.408, de 12.08.2013 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 199 (cento e noventa e nove) dias contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.918.595,63 (Quatro milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.543.027.18149.03.33503900.1.10.00.0.40 R\$872.283,29 43100001.15.543.027.18150.03.33503900.1.10.00.0.40 R\$382.049,04 43100001.15.543.027.18105.03.33503900.1.10.00.0.40 R\$2.076.263,30 43100001.16.481.022.18934.01.33503900.1.10.00.0.40 R\$1.588.000,00 43100001.16.481.022.18934.02.33503900.1.10.00.0.40 43100001.16.481.022.18934.03.33503900.1.10.00.0.40 43100001.16.481.022.18934.04.33503900.1.10.00.0.40 43100001.16.481.022.18934.05.33503900.1.10.00.0.40 43100001.16.481.022.18934.06.33503900.1.10.00.0.40 43100001.16.481.022.18934.07.33503900.1.10.00.0.40 43100001.16.481.022.18934.08.33503900.1.10.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO MEDEIROS, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº073/CIDADES/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27/07/

2015 e Processo Administrativo nº4250730/2016. OBJETO: A **pavimentação nas localidades de Riacho dos Porcos e Laura Muquem**, no município de Tejuçoca. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$136.213,87 (cento e trinta e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$16.213,87 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Valmar Mota Bernardo, PREFEITO DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BRENO LEITE PINTO**, matrícula 300238-11, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO - DIHAB, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 13 de Junho de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO VALDIR GUERREIRO**, matrícula 300124-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0081920/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, CPF 06128203353, que exerce a



função de SOCIOLOGO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12593414, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO (Lei nº15.747/2014)	2.672,79
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20% ART.43 DA LEI Nº9.826/1974)	534,56
Total	3.207,35

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CINTHIA MARQUES MAGALHÃES PASCHOAL**, matrícula 001330-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU a partir de 29 de Abril de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº607/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2032064/2016, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA**

CARVALHO BARBAZAN, CPF 21317615387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00602116, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Assistente, Nível/Referência G, 40 horas, Lei nº15.747, DOE 30/12/2014	4.664,89
Gratificação Efetivo Exercício Magistério 1%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	46,65
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.24 Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	1.865,96
Total	6.577,50

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **REND BRASIL LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ANIMAIS BOVINOS (VACAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20150029 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.000,00 noventa e nove mil reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44903000.00.0.00 – PF 3101010052014I; 31200001.12.364.071.18601.01.44903000.00.0.00 – PF 3101010052014I na IG 872090000. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Luciano Novaes de Carvalho - Representante Legal da REND BRASIL LTDA – EPP.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2016

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº18.113.992/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 70 (setenta) cópias de chaves** de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ordem de Compra/Serviço 02855/2016 e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº20160007, no Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, na Lei Federal nº8.666/93, e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$350,00 trezentos e cinquenta reais pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0011574/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS**, CPF 11785004387, que exerce a função de DESENHISTA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12697414, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014	1.243,29
Progressão Horizontal 15%- art.43 §1º da Lei nº9.826/74	186,49
Vantagem Pessoal -art.1º da Lei nº12.122/1993	107,50
Total	1.537,28

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº538/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo FIDA Nº1-882-BR/E-17-BR, celebrado em 27/06/2013, entre o Governo do Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), relativo ao Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire, RESOLVE designar **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, REGINA RÉGIA RODRIGUES CAVALCANTE, FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA e EVELINE NOGUEIRA AUGUSTO** para, sob a presidência do primeiro, **constituírem o Comitê** de Avaliação para procederem à análise de portfólios, propostas técnicas e financeiras, dos processos licitatórios para contratação dos serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades rurais existentes na área de abrangência do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº07/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Palmácia/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2415958/2016 e Parecer Jurídico nº217/2016. FORO: Fica eleito o

foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE MARIA BEZERRA SIPRIANO Prefeito do Município de Palmácia. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº14/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Ipueiras/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2418590/2016 e Parecer Jurídico nº224/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Ipueiras. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº16/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Assaré/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e



das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2412584/2016 e Parecer Jurídico nº226/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIS SAMUEL FREIRE Prefeito do Município de Assaré. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº26/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE OCARA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Ocara/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2415087/2016 e Parecer Jurídico nº238/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANIA CLEMENTINO LOPES Prefeita do Município de Ocara. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº037/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O

MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de PIQUET CARNEIRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2422989/2016 e Parecer Jurídico nº249/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Piquet Carneiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº39/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Umirim/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2500831/2016 e Parecer Jurídico nº251/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais



pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ PINTO DA SILVA Prefeito do Município de Umirim. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº058/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Barreira/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2407831/2016 e Parecer Jurídico nº278/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO PEIXOTO SALDANHA Prefeito do Município de Barreira. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº69/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Barbalha/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo

art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2407475/2016 e Parecer Jurídico nº289/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ Prefeito do Município de Barbalha. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº73/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Jardim/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2422580/2016 e Parecer Jurídico nº294/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANALEDA NEVES SAMPAIO Prefeito do Município de Jardim. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº075/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de SOLONÓPOLE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por



agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2418108/2016 e Parecer Jurídico nº298/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO Prefeito do Município de Solonópole. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº086/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de ARATUBA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2607202/2016 e Parecer Jurídico nº319/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ IVAN SANTOS NETO Prefeito do Município de Aratuba. SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº87/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Coreaú/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2413750/2016 e Parecer Jurídico nº320/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO Prefeita do Município de Coreaú. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº88/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Caridade/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2410689/2016 e Parecer Jurídico nº321/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO,

desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES Prefeita do Município de Caridade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº93/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Farias Brito/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2414951/2016 e Parecer Jurídico nº340/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ VANDELDER FREITAS FRANCELINO Prefeito do Município de Farias Brito. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº94/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Russas/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei

nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2416652/2016 e Parecer Jurídico nº388/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO Prefeito do Município de Russas. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº97/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implantação/execução, no Município de Pacoti/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art.20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº3216967/2016 e Parecer Jurídico nº477/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO SERGIO MAIA SOUSA Prefeito do Município de Pacoti. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº112/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços**



entre as partes para a implantação/execução, no Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº3757852/2016 e Parecer Jurídico nº551/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de Junho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e DANIELLE ROSE UCHOA NUNES Prefeita do Município de São Luís do Curu. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Participação institucional** do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, **no evento** realizado pela CONTRATADA, **denominado FRANCAL 2016**, a ser realizado no período de 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de junho de 2016, no Pavilhão de Exposições do Anhembi, em São Paulo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SPU nº3715718/2016 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, em especial o art.25, inciso I FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$168.610,61 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Abdala Jamil Abdala- Presidente da FRANCAL.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: P.E. nº20150015 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público,

e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em/de acordo ao serviço executado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor Presidente da ADECE; Maria Juvenília Ramalho Rolim-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Edgar de Castro Nunes- Procurador da Casa Blanca.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº07/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: A partir de 25 de junho de 2016, com fundamento no Processo nº3474079/2016 parte integrante deste, fica **RESCINDIDO o Contrato nº07/2012** firmado entre as partes acima qualificadas, tendo como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito interacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) para a ADECE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.79, II, da Lei 8.666/93. FORO:Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor Presidente da ADECE; Maria Juvenília Ramalho Rolim-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Edgar de Castro Nunes-Procurador da CasaBlanca. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2016.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121368009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **IZABEL CRISTINA SARMENTO DE MATOS**, CPF 21998035387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01553917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	775,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI art.3º lei nº15.567/2014	393,67
Gratificação de Professor com pessoa com Deficiência de 20% (art.62, lei nº14.431/2009)	522,77
Total	4.567,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2013, que concedeu aposentadoria à IZABEL CRISTINA SARMENTO DE MATOS, matrícula nº01553917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3229110/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA IVONISA TORRES ROCHA**, CPF 25897691304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária



de 40 horas semanais, matrícula nº0135891X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regencia de classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do ART.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	639,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e 15.576/2014	187,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI art.3º Lei nº15.576/2014	381,68
Total	4.834,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1386226/2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ROSENIR ROCHA BRANDAO**, CPF 37981420334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12259611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei 15.804/15)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	451,36
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	172,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º	362,87
Total	4.612,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8128766/2013, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, **MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO**, CPF 09295844300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0619141X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	735,44
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	70,00
Vantagem Pessoal Norminalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º	355,93
Total	4.197,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO, matrícula nº0619141X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064301958, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEOMISIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 05978432368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02650118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	238,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,21
Total	1.521,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116076143, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA APARECIDA BEZERRIL FONTENELE TAVARES**, CPF 11454938315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15284110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	617,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014 art.3º	329,20
Total	3.821,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA BEZERRIL FONTENELE TAVARES, matrícula nº15284110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3885769/2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao



servidor, **ESMERALDO FREIRE VIANA**, CPF 31051898749, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09157816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei 15.804/15)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	733,46
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	195,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º)	391,08
Total	4.945,72

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7034636/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **RITA DE CASSYA CUNHA**, CPF 21406650315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12281110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.383,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	238,40
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	202,14
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB	105,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014- art.3º)	178,79
Total	3.108,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2014, que concedeu aposentadoria à RITA DE CASSYA CUNHA, matrícula nº12281110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126724075, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, **JOAO AILTON DE MATOS CAVALCANTE**, CPF 98695053849, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12127111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	538,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	321,29

Total..... 3.734,80
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu aposentadoria à JOAO AILTON DE MATOS CAVALCANTE, matrícula nº12127111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090954564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO TOMAZ DE VASCONCELOS**, CPF 08814473315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02299615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da Lei nº14.431/09	1.032,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	103,22
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	262,08
Total	1.397,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106379909, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **TERESA MARIA LIMA VIEIRA**, CPF 16276884391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06126715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	113,62
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	362,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI Lei nº15.567/2014-art-3º	322,46
Total	1.934,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106379887, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA LIMA VIEIRA**, CPF 16276884391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04363612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	113,62



Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 362,48
Total 1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085089168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANETE ALVES DA COSTA AMARO**, CPF 08119716353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09819614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Icentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100875700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO RUFINO PINHO**, CPF 11432578391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07480318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	549,55
Total	2.930,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1369758/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO WILSON DE SOUSA**, CPF 14167573334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04424115, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	888,07
Progressão Horizontal de 30%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	266,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.2º §3º Lei nº15.582/2014	245,85
Gratificação de Regime de Tempo Integral 33,3%	
Art.132, item XI e 138, da Lei nº9.826/1974	
com redação dada pela Lei nº10.416/1980	295,73
Total	1.696,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3294/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE EDIVAL DE OLIVEIRA**, CPF 21373736372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00075310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,88%**, a partir de 18/05/2014, conforme laudo médico nº2014/025591 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	382,90
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	63,20
Total	446,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102725772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENILDE SOMBRA HOLANDA**, CPF 32450176349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05166217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Pacela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	549,55
Total	2.930,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074119648, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INES CUNHA DA SILVA ROCHA**, CPF 16164342368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03984613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	574,35
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	114,87
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	114,87
Total	1.062,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074056034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AMELIA NUNES DE MELO**, CPF 11602929300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02358913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092595464, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS GONZAGA VIANA**, CPF 07046006334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06575811, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Lei Nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	591,38
Total	2.862,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135112346, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **HAYDA MARIA DE CASTRO HONORATO SILVA**, CPF 22415211320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09859918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	367,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	20,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014	338,98
Total	2.244,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ADRIELE MARTINS PONTES**, matrícula 304841-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **RONY DE HOLANDA JUCA**, matrícula 300869-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **Assessor Administrativo-Financeiro**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA**, matrícula 119311-11, lotado(a) no(a) ARARIPE - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em



comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ALBETIZA MARIA DA SILVA BORGES**, matrícula 300458-15, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA ARICINHA SOUSA TELES MENDES**, matrícula 121933-19, lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA**, matrícula 480326-13, lotado(a) no(a) RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MEDEIROS ALVES**, matrícula 304738-17, lotado(a) no(a) MADALENA - EEM ALFREDO MACHADO (NÍVEL B), do Cargo

de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO**, matrícula 304749-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **IZADORA SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula 304735-15, lotado(a) no(a) ACARAÚ - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA (NÍVEL IV), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE RONALDO ALBUQUERQUE DE COUTO**, matrícula 304623-19, lotado(a) no(a) ITAREMA - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **AUREA RITA SILVEIRA**, matrícula 088176-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo



DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, matrícula 479644-15, lotado(a) no(a) 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS**, matrícula 159095-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA HERLA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 301152-1X, lotado(a) no(a) IGUATU - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE MAIO DE 2016

Lotação: GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DULCE ELIANE BRITO	121104-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS -1
JOSELITA MAGALHAES COSTA	121117-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE MAIO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 10

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIANA OLIVEIRA BATISTA	160740-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	119405-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAQUIM VERIDIANO DE CARVALHO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAUÍ integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DE MENESES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AMONTADA - EEM DE AMONTADA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **IZADORA SARAIVA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAREMA - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **FABRICIO FERREIRA DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IGUATU - EEM FILGUEIRAS LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO SERGIO FERNANDES**



BARBOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ARICINHA SOUSA TELES MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) VARJOTA - EEM WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO**

SILVA ROGERIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 10 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIANA OLIVEIRA BATISTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 10 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO ARRUDA ARAGAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **RENATA MORAES DE BRITO**, ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula 2204876, lotado(a) no órgão do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ARARIPE - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR



integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ARARIPE - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE NOMEAR, **RONEY DE HOLANDA JUCA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SILVIA ALVES PAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº135112346, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **HAYDA MARIA DE CASTRO HONORATO SILVA**, matrícula nº09859918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº122248007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2013, que concedeu **aposentadoria** à **VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA**, matrícula nº02134411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0793/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0376378/2016 -VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº0460/2016-GAB**, datada de 18 de abril de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2016, que autorizou o Afastamento do servidor **EDUARDO OLIVEIRA PARENTE**, matrícula Nº do 479541-1-8, lotado nesta Secretaria, para cursar Doutorado em História, pela Universidade Federal do Ceará-UFC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013/
PROCESSO Nº16169633-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/MORADA NOVA**, representada neste ato pelo Sr. CAIO CASTRO NAVARRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº067/2013, publicado no D.O.E de 30.07.2013, de acordo com o Processo nº16169633-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor e o suplente do contrato**, que tem por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de MORADA NOVA/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA NONA, no item 9.1, que trata do GERENCIAMENTO e FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor e o suplente para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 9.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Servidora TÂNIA SUELY MELO DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº088699-1-x, CPF nº283.437.003-68, e na sua ausência, como Suplente, pela Servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº014501-15, CPF nº097.933.133-15, conforme justificativa exarada na CI nº163/2016 - COADM, datado em 07 de março de 2016, às fls. 02, e DESPACHO/COADM, datado em 10 de março de 2016, às fls. 03, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS:



ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação,
CAIO CASTRO NAVARRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisca
Flávia S. do Nascimento, 2. Desireé Silveira. Fortaleza 04 de julho de
2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº3624976/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II -
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO FRANCISCO
DE ASSIS - CANINDEZINHO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/
0502-20, FORTALEZA neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a)
Júlio César Almeida Palhano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV -
CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, neste ato
representada pelo(a) Sr(a) Augusto Cesar Carvalho Maia; V -
ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta
Convite nº01/2015 regulamentado nos art.57, §1º inciso VI Art.67, da
Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/
CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar
o prazo de vigência e execução, bem como incluir cláusula do
Gestor de Contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CANINDEZINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao
contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na
CLÁUSULA SEXTA a execução contratual será acompanhada e
fiscalizada pela Sra Edna Pimenta Noronha especialmente designada
para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominada
simplesmente de GESTOR (A); IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as
demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na
CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,
fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 04/06/
2016 até 01/10/2016. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na
CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado,
fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/06/
2016 até 01/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as
demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E,
para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente
instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01
de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Júlio César Almeida Palhano
- CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 1- Maria do Carmo Alves da Silva, 2- Vera Lucia
Rodrigues Fraga. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6670310/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POLIVALENTE
GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA/CE inscrita no CNPJ/MF
07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente
CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. MARIA
TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** neste ato representada pelo Sr
ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste
contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE
CISTERNA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO
CAMPO SOCIETY** na EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR
ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e
que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de
transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade
CONVITE nº02/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar
nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CRATO/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e
sessenta e cinco dias) contados a partir da publicação no Diário oficial
do Estado deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma
do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua
eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços
aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da
data da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL:
R\$9.270,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em
conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
221000221236202318827013390391100004000-17482. DATA DA

ASSINATURA: 01 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA
ALENCAR- CONTRATANTE e ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO-
CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CICERO PLÁCIDO DE
OLIVEIRA 02-LÁIVA MARIA DE OLIVEIRA. Fortaleza 01 de julho de
2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0491387/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação
do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA
VENÂNCIA - CNPJ Nº07.954.514/0244-90 ITAREMA/CE 3ª CREDE,
representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) José Getúlio dos Santos
CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Expedito Carneiro.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma Elétrica no ramal
principal para implantação de ginásio poliesportivo** na Escola
Indígena Tremembé Maria Venâncio, localizada em Almofala município
de Itarema - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa
a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade
CONVITE nº08/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da
Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu
Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos)
dias, contados a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para
execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias,
contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL:
R\$6.869,29 (Seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em
conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP
Nº22100022.12.362.073.19508.0800000.33903900.50.0.40. DATA DA
ASSINATURA: 15 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: José Getúlio dos
Santos - CONTRATANTE, Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 01- Maria Cleidiane Z. Santana, 02- Daniela Rocha Oliveira.
Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2130373/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da
Educação/EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA- CNPJ/MF
07.954.514/0767-09- CREDE 8ª - ARACOIABA/CE, neste ato
representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Rita Ferreira
e Silva CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS
EIRELI-EPP**, representada neste ato pelo Sr. Kaio Marcio Holanda
Marques. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIOS
ESPECIAIS**, na EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA, Conforme
orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante
deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento
na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea
"a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/
2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO:
ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de
360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste
instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo
único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua
eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços
aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data
da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$80.499,05 (oitenta
mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) pagos em
conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22100022.12.362.023.18827.07.339039.1100004000-17487. DATA
DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Rita
Ferreira e Silva - CONTRATANTE, Kaio Marcio Holanda Marques -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Erinete Alves da Silva
Souza, 02- Ana Luiza Azevedo de Araújo. Fortaleza, 01 de julho de
2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6373440/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLADE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro de Sousa Viana CONTRATADA: **MANOEL NASCIMENTO DA GUIA GRUPOS INFORMAIS E INDIVIDUAIS**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.654,50 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana CONTRATANTE Manoel Nascimento da Guia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ DEOCENES BRUNO 2- JORGE LUIZ MOTA DE SOUSA. Fortaleza 1 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6373440/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLADE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, estabelecida à Rua Av. General Alípio dos Santos, nº1026, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62540-000 Telefone (088) 3636-1612, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro de Sousa Viana CONTRATADA: **(PEDRO DA CONCEIÇÃO SOUSA) (GRUPOS INFORMAIS E INDIVIDUAIS)**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$17.329,10 (Dezessete Mil Trezentos e Nove Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana CONTRATANTE Pedro da Conceição Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ DEOCENES BRUNO 2- JORGE LUIZ MOTA DE SOUSA. Fortaleza 1 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6475863/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO- CNPJ/MF 07.954.514/0343-72- CREDE 5ª - CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, representado neste ato pelo Sra. Maria do Socorro Rodrigues Soares.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS LAJES DO CORREDOR DE ACESSO** na EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2016, regido pela Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contatos a partir da data da emissão de Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$20.080,30 (vinte mil, oitenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.03.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE, Maria do Socorro Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Auxiliadora Oliveira Lima, 02 - Mahra Danyelly Pinto Farias. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6609932/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/025896, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada pelo(a) Sr LUAN CARLOS GOMES FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº003/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) contados a partir da publicação no Diário oficial do Estado deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$22.000,66 (Vinte e Dois Mil Sessenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE- CONTRATANTE e LUAN CARLOS GOMES FERREIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JÉSSICA PRUDENCIO DA SILVA 02- EDILANE DA SILVA NASCIMENTO. Fortaleza 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 8032780/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JUVÊNCIO BARRETO/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **CONTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** neste ato representada pelo(a) Sr ROGERIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CISTERNA, CAIXA D'ÁGUA E INTALAÇÃO DE QUDRO BOMBA**, na EEFM JUVÊNCIO BARRETO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº002/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) contados a partir da publicação no Diário oficial



do Estado deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia
PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$16.900,00 Dezesesseis mil e novecentos reais pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22122100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0-17482. **DATA DA ASSINATURA:** **SIGNATÁRIOS:** REJANE MARIA BEZERRA SÓTER- CONTRATANTE e ROGERIO BARBOSA PINHEIRO-CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:**01-ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA 02-FRANCISCA FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº134420/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M. Gov. César Cals de Oliveira Filho, estabelecida a Rua Juscelino Kubitschek, CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, Quixadá/CE CREDE 12ª, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho **CONTRATADA:** **ANTÔNIO FERREIRA PEREIRA**, neste representada pelo Sr. Antônio Ferreira Pereira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Quixadá/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$10.229,50 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2016 **SIGNATÁRIOS:** José Auci Meneses Maia Filho - **CONTRATANTE**, Antônio Ferreira Pereira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA, TESTEMUNHA 02 - ILANNA CABRAL CAVALCANTE.** Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0906296/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Sr. PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA **CONTRATADA:** **COITÉ COMÉRCIO E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** neste ato representada pelo Sr LUAN CARLOS GOMES FERREIRA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Melhoria de 112,5KVA**, no colégio ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº02/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da publicação no Diário oficial do Estado deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$22.639,20 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FECOP FONTE 10. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio **SIGNATÁRIOS:** PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA - **CONTRATANTE** e LUAN CARLOS GOMES FERREIRA- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01-Sâmia Maria da Silva 02-Milene da Silva Marical. Fortaleza 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº975654/2016

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, Município de Jaguaratama/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA **CONTRATADA:** Empresa/Firma **V. PINHEIRO DE QUEIROZ**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALECIA PINHEIRO DE QUEIROZ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA – GLP 13KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO pertencente à jurisdição da CREDE 11ª. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº010/2016 FORO: Jaguaratama – Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$3.885,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS OITENTA CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.25100.0.30.00-6982; Item de Despesa: 33.90.30.00; Fonte: 50 – FUNDEB; Aporte 2016: Portaria 0002/2016-GAB de 13 de Janeiro de 2016, Pag. 22 e 25. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2016 **SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA **CONTRATANTE** VALECIA PINHEIRO DE QUEIROZ **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Talita Lima da Silva 2- Ilegível. Fortaleza 1 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1037470/2016

CONTRATANTE: CEARÁ/EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0682-77, Várzea Alegre/ Ce, 17ª Crede, neste ato representada pela Sr.(a) Diretora Geral MARIA MARLENE VIEIRA COSTA **CONTRATADA:** **ANA NEIDE DE SOUZA BEZERRA**, neste representada pela Sr.(a) ANA NEIDE DE SOUZA BEZERRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: Várzea Alegre - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$6.310,50 (seis mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 MAP - 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2016 **SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE VIEIRA COSTA - **CONTRATANTE**, ANA NEIDE DE SOUZA BEZERRA - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO, TESTEMUNHA 02 - ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA.** Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1038590/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS, Município de Santana do Cariri/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633 - 99, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Pereira Soares Neto **CONTRATADA:** Empresa/Firma **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Enilson Ferreira da Silva, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo



a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS pertencente à jurisdição da CREDE 18 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04303/2016 e Termo de Participação 0001/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Pereira Soares Neto CONTRATANTE Enilson Ferreira da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia Unias de Lima 2- Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza 1 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1299431/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0303-85- CREDE 4ª - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **CONSTRUTORA LIRA LTDA**, representado neste ato pelo Sr. José Carlos Ferreira Lira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA COBERTA DA CANTINA, DEPÓSITO E CAIXA D'ÁGUA**, na EEM Monsenhor José Augusto da Silva, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$45.905,43 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0.17485. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, José Carlos Ferreira Lira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alan Barros Monteiro, 02- Francisco Helton Rocha da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1506674/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, CNPJ nº07.954.514/0713 - 08, Fortaleza/CE - SEFOR 1, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **CIRO SALDANHA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: TODOS OS ITENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,

contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO E EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$21.501,99 (Vinte e um mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 - 7366 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE, Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Moreira Ferreira Ribeiro, 02 - Juliane Marques Pereira. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1836976/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, CNPJ nº07.954.514/0379-83, Nova Russas/CE - 13ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 13 - CRATEÚS/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/09822 e Termo de Participação 008/2016 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.25100.0.30.00 - 6974. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz - CONTRATANTE, Francisco Araújo Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE, 02 - MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2209410/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LIA SIDOU - CNPJ/MF 07.954.514/0405-00- CREDE 1ª - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **CONSTRUTORA CEBAVE LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Vilson Militão Teixeira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS SALAS DA DIRETORIA, COORDENAÇÃO, COZINHA E BANHEIROS FEMININO E MASCULINO**, na EEM Lia Sidou, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$125.246,58 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas -



CONTRATANTE, Francisco Vilson Militão Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Jeane Augusta Albino, 02- Izabele Almeida Tavares. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2473877/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO- CNPJ/MF 07.954.514/0094-24- CREDE 6ª - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo coordenador Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME** representado neste ato pelo Sr. Cláudio Gledson de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO - NA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA EM ASSENTADO BONFIM CONCEIÇÃO - SANTANA DO ACARAÚ** Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$48.463,02 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Cláudio Gledson de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Virgínia R. do Nascimento Barrozo, 02 - Ana Chalen Alves Albuquerque.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2650973/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M. Cônego Luiz Braga Rocha, CNPJ nº07.954.514/0268-68, Ibaretama/CE - 12ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Orlando de Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAEC**, representado neste ato pelo Sr. Rogério Azevedo da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Ibaretama-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE, Rogério Azevedo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA AURINETE VIANA DA SILVA, 02 - SUYANNE DUARTE DA COSTA. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3273995/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0494 - 85, Fortaleza/Ce, Sefor 3, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0006/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.574,26 (Dezenove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FERNANDA AUGUSTA CASTRO OLIVEIRA, TESTEMUNHA 02 - MARIA GONÇALVES DIAS LINHARES. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3313130/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0459-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral ELIENE SALES ANDRADE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** neste ato representada pelo Sr(a) MARIA CANILDES VIEIRA SALES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº008/2016, regido pelo Art.23, inciso 1 alínea "a" e da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$105.427,04 (CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.1100004000-17481. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIENE SALES ANDRADE- CONTRATANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DAIANA CARNEIRO PEREIRA 02- SAMUEL GALVÃO DE SOUZA. Fortaleza 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3965552/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER - CNPJ Nº07.954.514/0715-70 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a)



Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04100 e Termo de Participação 2016/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.413,60 (hum mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00-6938. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca dos Reis Primo 02- Maria José Marques. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4151184/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, CNPJ nº07.954.514/0154-08, Crateús/CE - 13ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **MERCANTIL O KAYO LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KESSIA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0013 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, essas expedidas conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.621,20 (três mil seiscentos e vinte um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, KESSIA SOARES EVANGELISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA SOARES DE CASTRO, 02 - SUELEN AURELIO MORAIS. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº004/2016 - PROCESSO Nº3806004/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, representado por seu Prefeito FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº004/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3806004/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com

suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº004/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 315 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e crescer nova dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$151.508,66 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.02.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro, 2. Ana Cristina Araújo,. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de .

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº013/2016 - PROCESSO Nº3805865/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07387392000132, representado por seu Prefeito ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº013/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3805865/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº013/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 062 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e crescer nova dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$25.239,89 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.07.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de Melo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº21/2016 - PROCESSO Nº3805725/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE**



BARBALHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº067.402.78/0001-81, representado por seu Prefeito JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº21/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3805725/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº21/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 396 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$125.240,28 (cento e vinte cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.01.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro, 2. Ana Cristina Araújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº022/2016 - PROCESSO Nº3805601/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12459632000105, representado por seu Prefeito ANTONIO PEIXOTO SALDANHA, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº022/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3805601/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº022/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 312 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$84.613,99 (oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.07.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIO PEIXOTO SALDANHA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro, 2. Ana Cristina Araújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº031/2016, - PROCESSO Nº3805300/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07063589000116, representado por seu Prefeito CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº031/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3805300/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº031/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 120 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$32.669,69 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.07.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº37/2016 - PROCESSO Nº3804990/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, representado por sua Prefeita FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº37/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3804990/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº37/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 675 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$328.269,50 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.03.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO



IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA- Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de melo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº45/2016 - PROCESSO Nº3804834/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67, representado por seu Prefeito ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº45/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3804834/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº45/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 63 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$33.863,19 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.12.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de Melo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº65/2016 - PROCESSO Nº3804303/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.555.196/0001-86, representado por seu Prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº65/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3804303/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº65/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 744 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$258.572,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) que serão repassados em

TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.03.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº66/2016 - PROCESSO Nº3804150/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23444680000138, representado por seu(sua) Prefeito(a) ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº66/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3804150/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº66/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 44 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$22.941,12 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.09.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro, 2. Ana Cristina Araújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº77/2016 - PROCESSO Nº3803927/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.658/0001-80, representado por seu Prefeito JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº77/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3803927/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº77/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 80 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$50.248,07 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.14.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de Melo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº093/2016 - PROCESSO Nº3803170/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07541279000160, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO LUNA NETO, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº093/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3803170/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº093/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 167 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$82.263,64 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.02.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RAIMUNDO LUNA NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº094/2016 - PROCESSO Nº3803013/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07609621000116, representado por seu(sua) Prefeito(a) GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº094/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3803013/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela

Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº094/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 206 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$96.775,89 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.01.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº114/2016, - PROCESSO Nº3802734/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE OCARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12459616000104, representado por seu(sua) Prefeito(a) VÂNIA CLEMENTINO LOPES, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº114/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3802734/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº114/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 153 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e acrescer nova dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$53.529,10 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.07.33404100.207.00.1.30 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, VÂNIA CLEMENTINO LOPES - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº138/2016 - PROCESSO Nº3799555/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.742.480/001-42, representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº138/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3799555/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº138/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 54 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e crescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$22.457,08 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.02.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Marcos Antonio S. de Melo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº141/2016 - PROCESSO Nº3799490/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.756.646/0001-42, representado por seu Prefeito em exercício CESARIANO RODRIGUES FERNANDES, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº141/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3799490/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº141/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 374 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e crescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$103.946,69 (cento e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.07.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CESARIANO RODRIGUES FERNANDES - Prefeito Municipal em

exercício. TESTEMUNHAS: 1. Ana Cristina Araújo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº154/2016, - PROCESSO Nº3799407/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, representado por seu Prefeito JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº154/2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3799407/2016, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro., mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como objetivo **alterar o valor do Termo de Responsabilidade nº154/2016**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 729 alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana e crescer nova dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$352.521,03 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e três centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, fonte 07 – SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, observando a classificação orçamentária abaixo: 22100022.12.362.023.22665.11.33404100.207.00.1.30 **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 20 de junho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO- Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Antonio S. de Melo, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0053994/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIO MARCIO CARVALHEDO DE SOUSA**, matrícula nº98200166860612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 117, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0053994/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054842/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua



titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **GINNA KÉRCIA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº98200167022017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054842/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054850/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **GINNA KÉRCIA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº98200165956810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054850/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054893/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **RITA MARIA FEITOSA PINHEIRO**, matrícula nº98200167021711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054893/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054931/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCO IRAMAR ABRANTE DE SOUSA**, matrícula nº98200167404610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/11/2015, página 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e

com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054931/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1800378/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOMBRA**, matrícula nº98200168394414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, página 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº1800378/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2050780/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ITALO DE ASSIS DANTAS**, matrícula nº98200167903919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº2050780/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2435916/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **VAGNER ROBERTO MOREIRA**, matrícula nº98200169514715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 106 e 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº2435916/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2436084/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **VAGNER**



ROBERTO MOREIRA, matrícula nº98200169514812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 106 e 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº2436084/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3530319/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DIEGO DE FREITAS DA SILVA**, matrícula nº9820016918910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2016, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº3530319/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, situada em Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SERVIÇOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Tocantins, nº125, 20º ao 23º andar, bairro Alphaville Industrial, sede na cidade de Barueri, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativo Financeira, sem qualquer alteração no valor global do contrato. O prazo estabelecido no Contrato original fica por este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$53.980,14 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo estabelecido no Contrato original fica por este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2016 e término previsto para 16 de abril de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 15 de abril 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura, Eduardo Antônio Ribeiro Távora (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A).

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº2.597/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040289788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, §2º e 156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de

14 de maio de 1974, e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS**, CPF 19098880363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01310917, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 22/01/2004, CONFORME Laudo Médico nº2004/001355 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº12.333/03 – DOE de 04/08/03	185,62
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	34,80
TOTAL	220,42

A PARTIR de 29/03/2012, aplica-se o art.6º-A e §único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, publicada no DOE de 30/03/2012.

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº15.098/11 – DOE de 30/12/2011	300,50
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,34
TOTAL	356,84

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº815/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991647106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **JOSE ALVES FEITOZA**, CPF 10778330320, que exerce a função de AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00995312, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/95 - DOE 17/07/95	606,76
Aditivo 08hs - Decreto nº19.812/88 - DOE 06/12/88	242,70
Progressão Horizontal 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	297,31
Total	1.146,77

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº763/2014 datada de 27/09/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 13/11/2014, que concede aposentadoria à JOSE ALVES FEITOZA, matrícula nº00995312. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº271/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2016, 27 DE JUNHO 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ALLISON OLIVEIRA COSTA	R\$60,50	AGOSTO2016
2	ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA	R\$60,50	AGOSTO2016
3	ELI DIAS FERREIRA NETO	R\$60,50	AGOSTO2016
4	EMERSON REGIS SOARES BARROS ABREU	R\$60,50	AGOSTO2016
5	GABRIELLE SILVA FERREIRA	R\$60,50	AGOSTO2016
6	JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO GOMES	R\$60,50	AGOSTO2016



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
7	LEANDRO RODRIGUES NERES	R\$60,50	AGOSTO2016
8	MARIA BRUNA ROCHA VIEIRA	R\$60,50	AGOSTO2016
9	MARIA DE FATIMA VITÓRIA DA SILVA MOURA	R\$60,50	AGOSTO2016
10	MARIA ISADORA ALMEIDA DA COSTA	R\$60,50	AGOSTO2016
11	MATHEUS SANTOS LIMA	R\$60,50	AGOSTO2016
12	MILENA VITÓRIA DE SOUSA CRUZ	R\$60,50	AGOSTO2016
13	MIKAELE NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$60,50	AGOSTO2016
14	NATÁLIA DIAS DA COSTA	R\$60,50	AGOSTO2016
15	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	R\$60,50	AGOSTO2016
16	TICIANE NUNES DE SOUSA ARAUJO	R\$60,50	AGOSTO2016

*** **

PORTARIA Nº272/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIOS LEANDRO RODRIGUES NERES E MARIA BRUNA ROCHA VIEIRA** dos meses discriminados abaixo.

JUNHO/2016	JULHO/2016
R\$76,70	R\$115,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DER/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: RUA: PADRE VALDEVINO, 150 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$164.479,92 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: ATÉ 27/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGºJOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A SRA.DELFINA MARIA DE BORBA PONTES E A SRA.MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº05/2013

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº05/2013 CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. CONCESSIONÁRIA: **AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA** DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Art.65, §1º, §2º, inciso II, Parecer Jurídico nº155/2016, Cláusula Segunda do ajuste original, bem como Ofício nº001/2016 encaminhado pela concessionária DO OBJETO: O presente termo tem por objeto é a **devolução da sala nº112, COM ÁREA TOTAL DE 27,30 M², NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS - BUS**, mantendo como objeto somente a locação da sala nº113, com área de 27,30 M². DO PREÇO E REAJUSTAMENTO: Com a redução de 50% do valor do Termo original, o valor mensal passará R\$1.844,88 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), fixo e irrevogável pelo

período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação Diário Oficial. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 14 de abril de 2016.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºnº053, série 3, ano VI, página nº67, de 20 de março de 2014, que publicou o extrato do contrato nº008/2014. **Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO** Os preços são fixos e irrevogáveis. Em caso de prorrogação no Contrato os preços serão atualizados pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado calculado pelo IBGE. **Leia-se: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), calculado pelo IBGE. 5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula: $R = \text{Valor do reajuste procurado}$. $V = \text{Valor contratual dos serviços a serem reajustados}$. $I_0 = \text{Índice inicial - correspondente ao mês da entrega da proposta}$. $I = \text{Índice final - correspondente ao mês de aniversário anual da proposta}$. 5.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula estabelecida no item 11.1 do Edital da Tomada de Preços nº2013005) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses. 5.3. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta. PECÉM, São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de junho de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0287928/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES**, CPF 07354487368, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01159917, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014.....	3.763,51
Gratificação por Tempo de Serviço 15%, art.43 §1º da Lei nº9.826/1974.....	564,53
Gratificação Atividades Especiais e Risco 55,33%, art.12 da Lei nº14.582/2009.....	2.082,35
Total.....	6.410,39

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CELSONI MURILO REBOUCAS DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a)



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 25 de Abril de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Abril de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, a empresa CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.783.832/0001-70, neste ato representado pela Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, (CE).; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, item 8.1, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato Original Nº085/2013, que tem como objeto a de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas áreas de Informática e Auxiliar de Serviços Gerais nas Cadeias Públicas (LOTE IV), da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº20130010-SEJUS e na proposta da CONTRATADA, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Nº085/2013, em decorrência do presente Termo Aditivo, será elevado em R\$89.066,97 (oitenta e nove mil reais sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), que passará a ter o valor mensal estimado em R\$29.688,99 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) e, consequentemente, o valor global em R\$1.121.275,05 (um milhão, cento e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 25 de junho de 2016 a 22 de setembro de 2016, o prazo de vigência definido CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original Nº085/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº085/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 24 de junho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA

E CIDADANIA; DÉCIO SIMÕES PEREIRA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, MAIRA GADELHA ALVES BRANDAO** com cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 003331-15 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº4267321/2010 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER** à beneficiária, **MARIA DO CARMO ALEIXO**, companheira do ex-SUBTENENTE OSMAR MENDES DE MESQUITA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº019375-1-0, CPF: 059479793-49, falecido em 18/06/10, **pensão** mensal provisória no percentual de 80% da metade da pensão no valor de R\$1.267,25 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais a partir de 27/01/16, na forma e valor abaixo especificado. A partir da data do requerimento da companheira em 27/01/16. NOME: MARIA DO CARMO ALEIXO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 111.436.653-68; VALOR: R\$1.267,25. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº4267321/2010 - VIPROC, **RESOLVE REVER o título de pensão** publicado no D.O.E nº049, do dia 13/03/2013, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº0948/2013, de 24/07/2013, que concedeu a DANIELA MARINHO DE MESQUITA e DANIEL



SILVA DE MESQUITA **DEPENDENTES** do ex-SUBTENENTE OSMAR MENDES DE MESQUITA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº019375-1-0, CPF: 059479793-49, falecido em 18/06/10, **pensão** mensal de R\$2.264,84 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para incluir outra beneficiária, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$3.169,12 (três mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos), mensais a partir de 27/01/16, e ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

A partir do óbito em 18/06/2010.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
DANIELA MARINHO DE MESQUITA	FILHA (nascida em 29/12/1997)	059345983-00	R\$1.132,42
DANIEL SILVA DE MESQUITA	FILHO (nascido em 22/02/1994)	043805013-45	R\$1.132,42

A partir da maioridade de DANIEL SILVA DE MESQUITA em 22/02/2015.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
DANIELA MARINHO DE MESQUITA	FILHA (nascida em 29/12/1997)	059345983-00	R\$3.169,12

A partir da data do requerimento da companheira em 27/01/16.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
DANIELA MARINHO DE MESQUITA	FILHA (nascida em 29/12/1997)	059345983-00	R\$1.584,56
MARIA DO CARMO ALEIXO	COMPANHEIRA	111436653-68	R\$1.584,56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3464219/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CRISTINA ESTEVES BORGES**, CPF 20348550359, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe G, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº6007271X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	6.722,15
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	1.008,32
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do art.29 da Lei nº13.659/2005 e art.2º da Lei 15.578/2014)	4.537,82
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 - A. da Lei nº14.587/2009)	1.008,32
Total	13.276,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3072167/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA**, CPF 09061495334, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe D, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00248517, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	2.476,57
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	495,31

Gratificação de Desempenho de Atividade de
Análise de Gestão (§3º do art.29 da

Lei nº13.659/2005 e art.2º da Lei 15.578/2014)	1.139,66
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	71,75
Total	4.183,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2925581/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO**, CPF 26235919387, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40315411, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	9.396,47
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	2.818,94
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05 e art.1º da Lei nº15.578/2014)	4.537,82
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei nº13.658/2005 e art.32 da Lei nº14.347/2009)	1.409,47
Total	18.162,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2868510/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE BARBOSA HISSA**, CPF 11720034320, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº80019017, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	9.396,47
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	1.409,47
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05 e art.1º da Lei nº15.578/2014)	4.522,44
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei nº13.658/2005 e art.32 da Lei nº14.347/2009)	1.409,47
Gratificação de Nível Universitário de 20% (Dec. 18.587/87)	1.879,29
Vantagem Pessoal Nominalmente não Identificada	116,48
Total	18.733,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031334792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **BENEDITO ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA**, CPF 03662047349, que exerce a



função de ESTATÍSTICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50017214, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,00%**, a partir de 24/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.333/03)	2.327,27
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	684,49
Vantagem Pessoal (Decreto nº18.587/87)	61,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.327/94)	232,73
Total	3.305,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2015, que concedeu aposentadoria à BENEDITO ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº50017214. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº497/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº300146.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO., no período de 22 a 23 de junho de 2016, a fim de participar do Seminário Organizações Sociais de Saúde: O modelo na prática, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco

centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.235,86 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.822,53 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		À PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Augusto César Costa Júnior	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3	03/06/2016
Ticiane da Mota Gentil Parente	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3	23/06/2016

*** **

PORTARIA Nº530/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LIMA**, matrícula nº600100.1.3, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 15 de março de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0170971/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Morrinhos, datado de 04 de maio de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de maio de 2016, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MANOEL EDSON MARIANO**, Vigia, matrícula nº500022-1-7, lotado na Secretaria do Trabalho de Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Morrinhos, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ/CGE/SEDUC Nº532 DE 04 DE JULHO DE 2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um sistema de informações custos no Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento a contabilização no âmbito das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de propiciar informações úteis ao planejamento e tomada de decisão. RESOLVEM: Art.1º. **Criar o grupo de trabalho** para desenvolvimento de metodologia para custeio de programas e projetos (GTCUSTOS), com 3 (três) instâncias: Deliberativa, Técnica e de Tecnologia da Informação (TI). Art.2º. O grupo de trabalho será composto da seguinte maneira: I. A instância deliberativa, composta pelos seguintes **MEMBROS**:



SERVIDOR	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO
João Marcos Maia	SEFAZ	Membro Deliberativo
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho	SEFAZ	Membro Deliberativo
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior	SEPLAG	Membro Deliberativo
Naiana Corrêa Lima Peixoto	SEPLAG/CPLOG	Membro Deliberativo-Coordenador
Antonio Marconi Lemos da Silva	CGE	Membro Deliberativo
Antonia Dalila Saldanha de Freitas	SEDUC	Membro Deliberativo

II. A Instância Técnica, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO
José Garrido Braga Neto	SEFAZ	Membro Técnico - Coordenador
Ângelo Garcia Bezerra	SEFAZ	Membro Técnico
Naiana Corrêa Lima Peixoto	SEPLAG	Membro Técnico
Regis Meireles Benevides	SEPLAG	Membro Técnico
Francisco Sérgio Rodrigues Pereira	SEPLAG	Membro Técnico
Adriana Oliveira Nogueira	CGE	Membro Técnico
Carlos Augusto da Costa Monteiro	SEDUC	Membro Técnico
Jaana Flávia Fernandes Nogueira	SEDUC	Membro Técnico
Joizia Lima Cavalcante Rêgo	SEDUC	Membro Técnico

III. A Instância de TI, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO
Iram Carvalho do Nascimento	SEFAZ	Membro TI - Coordenador
Sávio Machado de Araújo	SEFAZ	Membro TI
Marcos Antonio Feijó Nagaki	CGE	Membro TI
Ênio Azevedo Fontenele	SEPLAG	Membro TI

Art.3º. A instância deliberativa reunir-se-á uma vez ao mês e, quando necessário, de forma extraordinária. §1º Compete à instância deliberativa estabelecer o direcionamento estratégico, monitorar a execução e aprovar os produtos das atividades do GTCUSTOS. §2º O membro com função deliberativa poderá indicar a sua substituição nas reuniões por um dos membros com função técnica do mesmo órgão. §3º A coordenação das reuniões da instância deliberativa ficará a cargo do Membro Deliberativo – Coordenador. Art.4º. A instância técnica reunir-se-á: I. 2 (duas) vezes por semana, até a conclusão da fase de elaboração do Termo de Referência (inciso II do artigo 2º); II. semanalmente, durante as outras atividades do projeto; III. extraordinariamente, quando necessário. Parágrafo Único. Durante as reuniões de que tratam os incisos II e III, será necessária a presença de pelo menos 1 representante da instância de TI da Secretaria da Fazenda. Art.5º. Compete à instância técnica: I. Realizar estudos relacionados a conceitos de custos, métodos de alocação de custos, a relação entre custo e despesas do orçamento, atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e gestão de custos; II. elaborar Termo de Referência para contratação de consultoria para desenvolvimento da metodologia, no âmbito do Programa para Resultados (PforR); III. acompanhar o processo licitatório e proceder às avaliações das propostas técnicas e financeiras, recursos administrativos e emitir esclarecimentos e justificativas técnicas, quando necessário; IV. acompanhar a execução dos trabalhos, a entrega dos produtos e aplicação da metodologia de custos desenvolvido pela empresa contratada. Parágrafo 1º. As atividades dos incisos II a IV estão relacionadas à contratação da consultoria que irá executar o projeto de Assistência Técnica “Desenvolvimento de metodologia para custeio de programas e projetos do Estado do Ceará”, a ser financiado com recursos do contrato de empréstimos denominado Programa para Resultados (PforR – Program for Results) do Banco Mundial. Parágrafo 2º. Além das reuniões, os membros da instância técnica poderão dedicar horas semanais às atividades do grupo de trabalho, a critério do membro técnico – Coordenador. Art.6º. O coordenador de cada instância poderá convocar representantes dos órgãos e entidades que possuam atividades relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelo GT Custos. Art.7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº480/2015. Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0676/2016- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do listado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0376378/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I. alínea “a”, 1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º. e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EDUARDO OLIVEIRA PARENTE**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº47954118, matrícula nº16897515, Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, por 01(um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº012/COHAB/2016**

CEDENTE: A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. OBJETO: **Ceder o uso do terreno de forma irregular**, cujo prédio nele encravado abriga o E.E.F.M. Mirian Porto Mota, localizado na Av. XVIII, s/n - Conjunto Jereissati II - Pacatuba-CE. A área total do terreno, incluso o prédio onde está instalado o equipamento é de 4.664,90m2,

com área construída de 1.375,00m², conforme Memorial Descritivo e SGBI anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão - Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação", Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e Diva Medeiros do Carmo - Secretária Municipal de Educação da Pacatuba.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. E PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA. CISÃO DO CONSÓRCIO VBA-PROJETEC**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, 2420, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio VBA-PROJETEC, bem como em pedidos específicos das empresas que compõem o Consórcio, nos pareceres técnico e jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso III, e §2º e, ainda, no art.57, I, todos da Lei nº8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo administrativo nº3648891/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Através do presente aditivo fica autorizada a **cisão do Consórcio VBA-PROJETEC**, em virtude da solicitação da empresa VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A no sentido de manifestar seu desinteresse na prorrogação do prazo de execução do ajuste, continuando isoladamente na prestação dos serviços de SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE A (SUBTRECHO 1.1 - CAPTAÇÃO EM JATI/FINAL DO CANAL 09.01, COM 38,543 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.2 - INÍCIO DO CANAL 09.02/FINAL DO CANAL 15A, COM 37,537 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CAC a empresa PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato; XII - DATA: 17 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e EDNARDO FERNANDES CARDOSO, VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA**, matrícula 300008-11, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.557 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARILENE DA PASCOA BARROS** com cargo de ADVOGADO, matrícula 105037-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA CULTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) PROCURADORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2014/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR WILSON AGUIAR, Nº125; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.811-590; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, V, bem como no despacho emitido pela Gerência de Bacias Metropolitanas - GEMET da COGERH; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, em decorrência de atraso na execução do serviço, em virtude da demora em ativar os ramais de energia que devem atender ao sistema de Proteção Catódica do trecho 5, adutoras CSP, Energia do Pecém de responsabilidade da COELCE, conforme justificativa apresentada pela GEMET. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data do término em 22/04/2016, vencendo-se em 21/07/2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 21/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº059/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Liliana Claudia Nogueira Borges Linhares/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CANIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, Nº300 SALA 909; BAIRRO ALDEOTA; CEP.:60.160-230; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº3799563/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar** por 06 (seis) meses **o prazo de vigência contratual**, nos termos do Comunicado Interno Nº05/2016, advindo da Diretoria de Operações - DIOPE; IX - VALOR GLOBAL: Sem Repercussão Financeira; X - DA VIGÊNCIA: 12/06/2016 a 12/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº025/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Germano Luna Jucá/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ABB LTDA**; AV. MONTEIRO LOBATO, Nº3411; BAIRRO SÃO ROQUE; CEP.: 07.190-904; GUARULHOS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica** para analisar, orientar e diagnosticar falhas existentes na EB Castanhão, prevenindo futuros problemas em seu sistema elétrico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, mais especificamente o seu art.24, I, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº3309450/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.962,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 08/06/16 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcos Augusto Basso/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com **inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes dos Cursos de Geografia, Engenharia Civil e Agronomia (Bacharelado ou Licenciatura)**. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de redação, português e conhecimentos específicos. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato devesa apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2016 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para maiores informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estágio nº009/2016 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com **inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do curso de Jornalismo**. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Conhecimentos Específicos, Prova Discursiva e Entrevista. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato devesa apresentar os seguintes

documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2016 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para maiores informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estágio nº007/2016 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2214760/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO SOARES VERAS**, CPF 09340530306, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08349916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificada - PNI – Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	84,19
Total	865,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134566742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRENNE LIMA OTAVIANO SILVA**, CPF 20345747372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40206612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	398,61
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	59,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art.12, §2º, da Lei nº11.720 de 28/08/1990 (combinado com o Art.61 da Lei nº12.386 de 1994)	79,72
Total	538,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à IRENNE LIMA OTAVIANO SILVA, matrícula nº40206612. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043831958/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora,



VERA SILVIA PAULA PESSOA AGUIAR, CPF nº072.114.903-06, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00108618, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº13.512, de 16.07.2004	1.616,07
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	323,21
Total	1.939,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2015, que concedeu aposentadoria à **VERA SILVIA PAULA PESSOA AGUIAR**, matrícula nº00108618. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114400237, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCINDA SOUSA DE AQUINO**, CPF 31061621391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº79111716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,22%**, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$195,42 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072699272, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FERREIRA SOBRINHA**, CPF 06119891315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08692513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	992,76
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	148,91
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	198,55
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	347,46
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	496,38
Total	2.184,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2298441/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**

LUCIELMA OLIVEIRA BRITO, CPF 11560410310, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08396116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	112,25
Total	893,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034856838, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES**, CPF 13424297372, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08327211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,00%**, a partir de 18/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 85% - Lei nº13.333 de 22.07.2003	1.662,33
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	391,13
Total	2.053,46

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125021291, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LENI LUCIA NOBRE MOURA**, CPF 08201862368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40109617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.098 de 29/12/2011	2.249,90
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	449,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	449,98
Gratificação de Especialização-100%- Art.20 da Lei nº12.287 de 20/04/1994	2.249,90
Total	5.399,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086715330, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao



servidor, **ANTONIO CLEBER FEITOSA**, CPF 09347100315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08303215, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,23%, a partir de 13/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$592,13 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85338630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSEFINA PEREIRA DE SOUSA**, CPF 12257893387, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08474419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	453,12
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	67,97
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	90,62
Total	611,71

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970508158/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HIDILVA MUNIZ DE CARVALHO**, CPF nº115.936.523-72, que exerce a função de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40105115, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	355,10
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	78,91
Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% - Art.25, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	142,04
TOTAL	576,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA HIDILVA MUNIZ DE CARVALHO, matrícula nº40105115. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7340648/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ARNOBIO MENEZES TOMAZ**, CPF 10485902320, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40142118, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.930,06
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	739,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Condições Especiais - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	383,20
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	862,76
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	1.232,51
Total	8.339,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10776531-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA GILVA CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE**, CPF Nº052.174.233-15, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 23, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03624218, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post Mortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/11/2010, conforme Laudo Médico nº2010/032882 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2010, cujo valor é de R\$3.371,84 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALIDJA GOMES LEITAO**, matrícula 086553-16, lotado(a) no(a) CENTRO DE EMERGÊNCIA (CEMER-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE GERARDO MONTALVERNE PARENTE**, matrícula 102783-17, lotado(a) no(a) CENTRO REGIONAL DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



APOSTILAMENTO Nº504/2016 AO CONTRATO Nº0813/2015

Ao 01 (um) dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº90006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4340823/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0813/2015**, celebrado com a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para incluir a seguinte dotação orçamentária: Orçamento de 2016: 24200744.10.302.057.22493.03.339032.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1664/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº526/2016 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1664/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pascoal de Castro Alves nº747, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (Quatro) meses, a partir do dia 18 de junho de 2016, o **Contrato nº1664/2010**, cujo objeto a Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica nas dependências dos órgãos e entidades da administração pública estadual do Ceará, atendendo as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$47.118,40 (Quarenta e Sete mil, Cento e Dezoito reais e Quarenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$47.118,40 (Quarenta e Sete mil, Cento e Dezoito reais e Quarenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a partir do dia 18 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Helder Bonfim de Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1028/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0547/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1028/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente por 06 (Seis) meses, a partir do dia 27 de Julho de 2016 o **Contrato nº1028/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do HIAS/SESA, mediante adesão ao anexo do citado contrato. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$17.171,00 (Dezessete Mil, Cento e Setenta e Um Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$17.171,00 (Dezessete Mil, Cento e Setenta e Um Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 27 de Julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº679/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº527/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0679/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3131, Sala 916/918, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 17 de junho de 2016, o **Contrato nº679/2013**, cujo objeto a contratação para serviço de 04 (quatro) exames/mês, de polissonografia, para os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$25.909,81 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$25.909,81 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 17 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Antônio Pinheiro Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº880/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0553/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0880/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA INCOMED INDUSTRIA COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia nº55 - Centro - Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 19 de Julho de 2016, o **Contrato nº0880/2013**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, sem ônus para a contratante, exceto TUBO DE RAIOS X, DE 01 (um) Aparelho de Raio X, marca TOSHIBA, tombamento nº118246 e 01 (um) Aparelho de Raio-X, marca VMI, modelo Águila plus, tombamento nº184402, instalados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 19 de Julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº905/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº510/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº905/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino, 672, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2016, o **Contrato nº905/2014**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios para mesas cirúrgicas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$23.988,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$23.988,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papéis produzidos
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0023/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº670/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0023/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2016, o **Contrato Nº0023/2015**, que tem por objeto aquisição de material de consumo de laboratório, reagentes para os setores de endemias, microbiologia, transplante do LACEN – Fortaleza e bioquímica dos LACEN/SESA - regionais, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº674/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº26/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de agosto de 2016, o **Contrato Nº26/2015**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (reagentes), para o setor de meio de cultura do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Saulo Bezzato De Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0686/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº672/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0686/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de junho de 2016, o **Contrato Nº686/2015**, que tem por objeto aquisição de material de consumo (Reagentes meio de cultura), para a rede LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº802/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº509/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº802/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, 1409, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2016, o **Contrato nº802/2015**, cujo objeto é o Serviço de Laboratório para realização de exames laboratoriais, no total de 22.185 exames/ano, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período em R\$895.000,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$895.000,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paula Philomeno Gomes Leal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº822/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº549/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº822/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 710-714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2016, o **Contrato nº822/2015**, para cumprimento do seu objeto: a aquisição de material para serviços de manutenção, para serem executados pelo Setor de manutenção do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº846/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº573/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº846/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE IMPLANTE E REABILITAÇÃO ORAL DR. WALTER TORQUATO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 1109 - Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 10 de Julho de 2016, o **Contrato nº846/2015**, que tem por objeto a contratação dos serviços de confecção e fornecimento de kits ortodônticos (480), com acompanhamento dos serviços de manutenção mensal, para pacientes fissurados lábios e palatos, na faixa de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, atendidos pelo HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$79.899,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$79.899,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 10 de Julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Sara Melo Torquato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº885/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº564/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº885/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2016, o **Contrato nº885/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, para produção de refeições em lactário, do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº886/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº566/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº886/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Fênix, nº789, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2016, o **Contrato nº886/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, para produção de refeições em lactário, do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Luis Antônio Gurgel Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1594/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº434/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1594/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Mateus, nº1121, Jardim do Salso, Porto Alegre - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2016, o **Contrato nº1594/2015**, cujo objeto é a aquisição de placas eletrocirúrgicas descartáveis, visando atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Felipe Petineli Ambrozio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2016

PROCESSO Nº3955719/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais** produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação, conforme planilha em

anexo (fl. 06) dos autos, por um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC o pedido para a contratação, tendo em vista que a SESA elaborou novo processo licitatório VIPROC nº3446285/2015, Pregão Eletrônico nº20150801/SESA/CCC/CE, com abertura designada na PGE para 18/11/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comuns produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades o qual tramitou na comissão central de licitação e sofreu impugnações das empresas participantes, as quais foram devidamente respondidas e acatadas, em parte, o que implicou em alterações do edital que também foi alterado em razão de Decretos Municipais de Fortaleza, que modificam as políticas de coleta de transporte de lixo, sendo reaberto no dia 08 de janeiro de 2016, estando este paralisado por motivos de recursos de empresas participantes. Argumenta ainda, que a licitação do Pregão Eletrônico nº20150801 não será concluída ao término do contrato nº1737/2015 de dispensa de licitação da empresa Eco+ Serviços Ambientais e Imobiliários em 23 de junho de 2016, em tempo para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado e suas Unidades. VALOR GLOBAL: R\$573.529,32 (Quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SESA/ALMOXARIFADO 24200034.10.122.500.22075.15339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SESA/COASF 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 HGCC 24200194.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HGF 24200184.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HM 24200214.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 HIAS 24200204.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HSMM 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HSJ 24200224.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 CSM 24200384.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200384.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CSDL 24200374.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200374.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 IPC 24200364.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200364.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 HEMOCE FORTALEZA 24200424.10.302.057.01.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.01.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.02.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.03.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.03.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.11.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.11.22477.339039.2.91.00.1 CIDH 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CEO – RODOLFO 24200344.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 CEO – JOAQUIM TÁVORA 24200354.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 24200354.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 CEO – CENTRO 24200334.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 24200334.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 LACEN 24200314.10.304.056.01.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.02.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.03.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.03.22528.339039.2.91.00.1 24200314.10.304.056.09.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.13.22528.339039.1.01.00.0 HOSP. ANT. DIOGO 24200694.10.302.057.07.22424.309039.1.01.00.0 24200694.10.302.057.07.22424.309039.2.91.00.1 HOSP. ANT. JUSTA 24200684.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 SVO 24200704.10.304.056.03.22520.339039.1.01.00.0 24200704.10.304.056.03.22520.339039.2.91.00.1 CEREST 24200714.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200714.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CERAM 24200754.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 CECCAN 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 MISTER HULL (GALPÃO) 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SAMU – LITORAL LESTE 24200784.10.302.057.22489.03.339039.1.01.00.0 ENDEMIAS/EUSÉBIO 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1 NUVET 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1 01ª CRES – FORTALEZA 24200464.10.122.500.03.22075.339039.1.01.00.0 02ª



CRES – CAUCAIA 24200474.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 03º
 CRES – MARACANAÚ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
 HPM 24200794.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0
 24200794.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa
ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA. DISPENSA:
 22/06/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 22/06/2016 -
 Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091619319, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRENE MONTEIRO GALVÃO**, CPF 05949742320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02101319, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21.07.1995.	207,91
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%- Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	51,98
Total	259,89

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2012, que concedeu aposentadoria à IRENE MONTEIRO GALVÃO, matrícula nº02101319. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº41 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o resultado da Avaliação Psicológica, convocando para prova de Títulos, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, em cumprimento à decisão judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública (0114009-71.2016.8.06.0001, conforme segue:

1 – Resultado da Avaliação Psicológica
 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe
 Aptos

Inscrição	Nome	Documento
04332610	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	12526 Liminar- Apto

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

O candidato deverá apresentar em 30/06/2016, às 08h, na Rua do Rosário, 191, 3º andar, Centro/Fortaleza/CE, Departamento Administrativo Financeiro da Polícia Civil.

Atenção:

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo com 1 (uma) hora de antecedência, munido de um dos documentos no original:
 - Cédula de identidade;

- Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, pela Polícias Militares, pelas Polícias Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
 - Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9503/1997;
 - Passaporte;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 - Certificado Militar.

Não serão aceitos para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral. Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9503/1997, Carteira de Estudante, dentre outros.

A prova de títulos, de natureza classificatória será aplicada aos candidatos considerados habilitados e aptos nas fases anteriores.

A prova de títulos visa avaliar a formação acadêmica do candidato.

Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no presente Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues

O candidato convocado para a prova de títulos que não comparecer será considerado ausente, porém, não será eliminado do Concurso.

A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Serão considerados título até a data da publicação do presente Edital conforme adiante:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado/ declaração de conclusão de curso.	1	2,5	2,5
Mestre na área a que concorre.	- Certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	1	1,5	1,5
Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.		1	1,0	1,0

Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor, sendo que:

- não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;
 - não serão aceitos, para a entrega e pontuação, documentos originais de diplomas;
 - poderão ser entregues, no original, atestados e declarações;

Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com o item 18.14 DO Edital de Abertura de Inscrições, para os casos de doutor ou mestre, histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.

Todos os documentos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome. Serão permitidas a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e apresentação de documento original de identificação com foto do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato, que ficará retida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-ce. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SALES VERAS**, inscrita no CPF sob o nº161.512.403-91, residente na Av. Ten. Lisboa nº592,

Padre Andrade, Fortaleza-Ce. OBJETO: O objeto do contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Francisco Carlos, nº148, Bairro Beira Rio, Umirim-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Umirim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação Nº006/2016-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/07/2016 e término em 30/06/2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), e o valor mensal é de R\$730,00 (setecentos e trinta reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.1533903.90010000.02.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria do Socorro Sales Veras - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2016

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº00.913.443/0001-73, com sede na Av.Renault, 1300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR. OBJETO: O contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) VIATURAS POLICIAIS, MARCA RENAULT, MODELO DUSTER DYNAMIQUE 2.0, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e detalhes consgnados no Termo de Referência do REGISTRO DE PREÇOS nº02/2015 e da Ata de Registro de Preços nº02/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar o instrumento contratual, independentemente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº02/2015-Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, originária do Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº68/2015-PMMG, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência vai até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de Garantia, constante na Cláusula sexta do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.044.626,08 (dois milhões e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), referente a 28 viaturas policiais, marca RENAULT, modelo DUSTER DYNAMIQUE 2.0, com o valor unitário de R\$73.022,36 (setenta e três mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos), pagos em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo dos bens e aceite pela Comissão Permanente de Avaliação e o Recebimento de Materiais (POLÍCIA CIVIL), mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.003.18452.15.44905200.03.00.00.0.40 (todas as regiões). DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/José Rêgo Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e Paulo Francisco Figueiredo - RENAULT DO BRASIL S/A.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA**, matrícula 111574-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO BPTUR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA

MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, matrícula 098039-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, OPERAÇÕES E CONTRA INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA**, matrícula 127944-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 14º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GERALDO LUCIANO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 034750-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO PEDAGÓGICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE GUARDA EXTERNA DOS PRESÍDIOS, ESTABELECIMENTOS PENAIIS E CENTROS EDUCACIONAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Março de 2016 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2016

PROCESSO Nº3501920/2016 CBMCE. OBJETO: **Contratação** com o serviço autônomo de água e esgoto de Iguatú - SAAE, CNPJ Nº07.508.138/0001-45, **para prestação de serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE operacional de Iguatú - 1ºSB/4ºGB - CBMCE. JUSTIFICATIVA: A razão de ser do feito consiste em serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS, DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NA UNIDADE operacional de Iguatú - 1ºSB/4ºGB - CBMCE, que será realizada através de empresa de notória especialização, situação fática esta que torna inviável a existência de competição, porquanto o estabelecimento de processo competitivo, quando inexistem parâmetros objetivos para aferição num prazo razoável, tornaria o feito excessivamente lento, a ponto de comprometer a satisfação do interesse público. VALOR: R\$4.050,00 ((Quatro mil e cinquenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2123 10100004 06 122 500 21892 15 339039 10000 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATÚ - SAAE** - CNPJ Nº07.508.138/0001-45. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luiz Carlos Viana - Cel QOBM COMANDANTE ADJUNTO. RATIFICAÇÃO: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1473366/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE**, CPF 11245590359, que exerce a função de PERITO CRIMINAL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01298216, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014)	11.478,43
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº114.112/2008 de 12/05/2008)	859,22
Total	12.337,65

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO-GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE AMARAL LIMA**, matrícula 300759-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Herlínio Dutra

DIRETOR GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, artº9º paragrafo 1º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO PAULO NETO** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 020417-15 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Herlínio Dutra

DIRETOR GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº568/2016 – DG/AESP/CE – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº429/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº095, de 23 de maio de 2016; CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Ofício nº712/2016-AJUD/BPRAIO de 17 de maio de 2016, bem como Ofício nº797/2016-AJUD/BPRAIO de 31 de maio de 2016; RESOLVE: **Desligar**, os 06 (seis) **DISCENTES**, abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma XIV/2016.

ORD.	CPF	NOME
01	03613199327	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES
02	37089515818	CICERO DOS SANTOS
03	01215827369	CRISTIANO BARRETO DE LIMA
04	51038021391	ERISVALTO ANTONIO DO NASCIMENTO
05	02956392379	MICHEL LOPES DAS NEVES
06	02582606375	PAULO MARIA SCARCELA FILHO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº569/2016 – DG/AESP/CE – ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA XIV/2016. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº429/2016, publicada em DOE nº095, de 23 de maio de 2016, a Portaria de desligamento nº538/2016, publicada em DOE nº114, de 20 de junho de 2016, a Portaria de Desligamento nº547/2016, publicada em DOE nº117, de 23 de junho de 2016, os 06 (seis) discentes desligados conforme exara o processo VIPROC nº4222138/2016 e em conformidade com o teor do Ofício nº959/2016 – AJUD/BPRAIO de 22 de junho de 2016, o qual instrui o Processo VIPROC nº4204857/2016 **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA XIV/2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
42567025391	ARQUENIO BRAGA COSTA	9,300	1º
05224109361	SAMUEL ALVES DE AQUINO	9,300	2º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
92368468315	CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	9,200	3º
00797557393	JOSÉ DE SOUZA SANTANA	9,200	4º
00732956390	FABIO DAS NEVES SILVA	9,150	5º
04404662378	ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA	9,150	6º
06249025448	ADAILSON JUSTINO DA SILVA	9,150	7º
42979005304	JOSÉ ELIO DE OLIVEIRA PEREIRA	9,100	8º
03306805360	WYSLEY SAMPAIO BEZERRA	9,100	9º
01142898326	CRISTIAN ROCHA LEITE	9,100	10º
84870656353	LEONILDO ALVES DE MELO	9,100	11º
73029785300	ROGÉRIO BARBOSA ESTEVÃO	9,050	12º
00343620375	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	9,050	13º
90614712300	PAULO CESAR CASTRO FREITA	9,050	14º
08714803445	VALMI LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,050	15º
01767170300	CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	9,000	16º
01433752379	VICENTE GILLIARD DE ARAUJO	9,000	17º
05287377320	DAVID DIAS MACHADO	9,000	18º
00496491326	RÔMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	9,000	19º
65454200387	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	8,950	20º
08959638412	HELJO DE ARAUJO SANTOS	8,950	21º
04511844321	BRUNO VALE COELHO	8,950	22º
86526944353	RUBERLÂNDIO CARNEIRO BENIGNO	8,900	23º
04633544357	OLAVO HERMINIO ROMEU	8,900	24º
00871143305	DOMINGOS BEZERRA DE MACEDO	8,900	25º
03396718313	DIONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	8,850	26º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº571/2016 – DG/AESP/CE – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme informações contidas na Comunicação Interna nº655/2016 – CEFOP/COGEN/AESP de 28 de junho de 2016 e em conformidade com o que prescreve o item IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 14.7.2 do Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe; RESOLVE: **DESLIGAR, GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO**, Insc. 04332610, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº572/2016 – DG/AESP/CE – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme informações contidas na Comunicação Interna nº655/2016 – CEFOP/COGEN/AESP de 28 de junho de 2016 a qual instrui o processo VIPROC nº4249249/2016 e em conformidade com o item I do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) **DISCENTES** elencados abaixo do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe



da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014.

ORD.	CPF	NOME
01	4109015	JÉSSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS
02	4209966	JANDER MARTINS PEREIRA BARROS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº573/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº515/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº111, de 15 de junho de 2016; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência exarado no processo VIPROC nº4145966/2016 apenso 4174885/2016 e em conformidade com o item II do art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT.

ORD.	CPF	NOME
01	035.113.233-39	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES
02	058.265.313-19	MANOEL NELSON FERNANDES NETO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080167071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ARLETE REBOUCAS AZEVEDO**, CPF 05957982334, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20021519, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007)	3.344,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	668,97
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 21,17% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	708,11
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 90% (LEI Nº12.287/1994)	3.010,38
VANTAGEM PESSOAL (LEI Nº11.171/1986)	988,35
Total	8.720,68

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992331641, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA PAZ OLIVEIRA GERMANO**, CPF 05969328391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20031115, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/1999, conforme laudo médico nº1999/012824 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº12.840/1998)	1.110,51
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS (40%, LEI Nº12.234/1993)	444,20
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	222,10
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993)	222,10
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	777,35
Total	2.953,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA PAZ OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº20031115. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº157045803, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES**, CPF 04897951372, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20024712, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	5.265,33
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	789,80
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 22,83% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	1.202,07
Total	7.257,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria à **FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES**, matrícula nº20024712. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº162236875, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL GURGEL**, CPF 12264407387, que exerce a função de ANALISTA DE TREINAMENTO, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40210415, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	4.331,80



PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%

(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) 866,36
 Total 5.198,16
 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
 em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163592136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE NAZARE RIBEIRO PONTE**, CPF 25891731304, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40174419, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
 VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) 2.931,92
 PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%
 (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) 439,79
 GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 24%
 (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013) 703,66
 Total 4.075,37
 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
 em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JAMIESON RODRIGUES SIMOES**, matrícula 300402-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DA UNIDADE DE TRANSIÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE AQUIRAZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 10 de Junho de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº009/2016

Do: Gerente da GEROR; À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. End.: Rua Manuel de Aguiar Pontes, Nº1354 – Bairro Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 040**, TRECHO: GUAJIRU – VIÇOSA (FORTIM), objeto do Contrato Nº030/2014, a partir de 14 de junho de 2016, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº3918848/2016. Atenciosamente, Engº Paulo Roberto Reis Loiola (Gerente da GEROR), Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte (Diretor da DIRER), Recebi, em 14 de junho de 2016. Empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Empresa Contratada) e Engº José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Jamille Barbosa da Rocha Silva

COORDENADORA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0537/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 30 de junho de 2016, o efeito do Ato da Presidência nº1183/2015, de 25 de novembro de 2015, publicado no D. O. E. em 30 de novembro de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016102	LUIZ CARLOS ANDRADE MORAIS	DIRETORIA GERAL	2.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 30 de JUNHO de 2016, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0538/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0539/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº686/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para atuação para atuação nas áreas de Psicologia e Assistência Social do Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº686/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO HERMANO JOSE MOREIRA GURGEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0540/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de



maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO TOMAZ SANTOS ROCHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0541/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO CYRAN BOYADJIAN

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0542/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº684/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JOSE ANTONIO RODRIGUES DE ARAGAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0543/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº302/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupos de Trabalho** Para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação do Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº302/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JOSE MARTINS BARROS JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0544/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013. RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor para Recebimento e Análise de Denúncias, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ANDRE LUIZ ELEUTERIO RABELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0545/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO FRANCISCO ALCEMAR PEDROSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0546/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0547/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO KALYNE ZANDA VIEIRA RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0548/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO IRISNALDO ALVES CARNEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0549/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO JOSE ANTUNES TEIXEIRA FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0550/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JULIO CESAR OLIVEIRA PINTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0551/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Grupo de Trabalho** do Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO FRANCISCO OLAVO BANDEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0552/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO FABIO RUBENS MARQUES RAMOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0553/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:



MEMBRO EXECUTIVO FRANCISCO WLADIMIR BEZERRA MUNIZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0554/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão**, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO EDILSON JOAO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0555/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE ANTONIO COSTA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0556/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO ADRIANA RIBEIRO DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0557/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Obtido, Decorrente da Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARIA ISLANDIA DA COSTA ROCHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0558/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013. RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO NATERCIA AGUIAR RIOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0559/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 **do Grupo de Trabalho** do Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR FRANCISCO PEREIRA GAMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº462/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com as Disposições da Concorrência Pública nº02/2016, RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** abaixo especificados com suas respectivas Matrículas para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, compor a Equipe de Fiscalização, firmado com a empresa CONSTRUTORA E



INCORPORADORA EXATA LTDA, Contrato nº47/2016, referente à execução dos serviços de construção do Auditório da Central de Serviços do Edifício Sede Deputado Aduauto Bezerra. • Simara Diógenes Pinheiro, matrícula nº001.504 CREA. A 88423-CAU CE. • Luiz Carlos Cisne de Girão Ribeiro, matrícula nº002.795 CREA 9104/D CE. • Emmanuel Antônio de Drumond Miranda, matrícula nº000.544 CREA 6179/D CE. • Marcus Antonio de Oliveira, matrícula nº000.284 CREA 8150/D. • Rafael Pordeus Menezes, matrícula nº028.155 CREA 45131/D. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº10/2016

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ **comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº10/2016**, inicialmente prevista para 14 de julho de 2016. A presente licitação acontecerá na data de 19 de julho de 2016, com horários assim definidos: Credenciamento de 10:00 às 10:15 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CANCELAS, CATRACAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 36 MESES, NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO E INFRAESTRUTURA DO CONTROLE DE ACESSOS DE PESSOAS E VEÍCULOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE E PRÉDIO ANEXO DESTA PODER LEGISLATIVO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº13/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 21 de julho de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 21/07/2016, Abertura das Propostas às 09:00 horas e Início do Pregão: 09:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPÉIS, OBJETIVANDO ATENDER À DEMANDA DE CONSUMO DOS GABINETES PARLAMENTARES E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº17/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 26 de julho de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 26/07/2016, Abertura das Propostas às 09:00 horas e Início do Pregão: 09:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ACABAMENTO GRÁFICO (ENCADERNADORA, GUILHOTINA, LAMINADORA E GRAMPEADORA) E FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE**

REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº47/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº41.451.915/0001-09, situada na Avenida Dom Luiz, nº300, sala 220, no Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **execução de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CENTRAL DE SERVIÇOS, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DEPUTADO ADAUTO BEZERRA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** conforme as especificações técnicas constantes do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2016 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL e seus anexos, a proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº01190/2016, em regime de empreitada por preço unitário, com observância das normas técnicas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta da Contratada, na Concorrência Pública nº02/2016, devidamente homologada pela Administração do Poder Legislativo Estadual, tudo deste Termo independente de transcrição e nas disposições de Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores., Processo Administrativo nº01190/2016 e seus ANEXOS e na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$2.611.395,99 (dois milhões seiscentos e onze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.17398.22.0000.449051.00000200-Investimentos; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. LICINIO CRASSO RAMOS CORREA, pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: **RESOLVE notificar o falecimento** da servidora Aposentada, **MARIA DE LOUDES ROCHA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 15 de junho de 2016, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº019992 01 55 2016 4 00460 251 0335064 13, do Cartório Norões Milfont, 16 de junho 2016. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 04 de julho 2016.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2806.01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/FMS/PP – O Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2806.01/2016 resultante do Processo Licitatório Nº 015/2016 na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2016/FMS/PP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.10.301.0400.2.074-4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal/Estado. **OBJETO:** Aquisição de 01 (Um) veículo para apoio ao Programa da Saúde da Família/PSF no Município de Caridade-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADA:** CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa – Ordenadora Geral de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Ademar Batista Júnior – Representante Legal. **DATA DO CONTRATO:** 28/06/2016.



PGRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 14.071.407/0001-14. NIRE 23.201.402.598 (JUCEC). Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida Dom Luis, 1200 – Loja 209/210, Meireles, CEP 60160-230, no dia **15 (quinze) de JULHO de 2016**, em **primeira convocação** às **10:00horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015; (ii) Dar destinação ao resultado do exercício encerrado em 31/12/2015; (iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, encontram-se disponibilizadas na sede da Sociedade. Fortaleza/CE., 30 de Junho de 2.016. (a) ALEXSANDRA DA COSTA VALE ALBUQUERQUE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública N.º 2016.07.05.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 056/2016, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a Construção de Creche Pró-Infância, Tipo 1 padrão FNDE, na localidade de Guaribas, Eusébio/CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2016.06.27.0001-SOURB. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos. Contratada: Plaina Construções e Serviços Eireli. Objeto: Contratação para Locação de Máquinas Pesadas para Abertura e Melhoramento de Ruas no Município de Ubajara/CE. Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 002/2016 - SOURB - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor global: R\$ 335.893,44 (Trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária e elemento: 0501.15.122.0061.2.022 - 4.4.90.51.00. Prazo de vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da assinatura do Contrato: 27 de Junho de 2016. Signatários: José Ribamar Alves de Souza - Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Aduato Meneses Junior - Titular da contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N.º 05.007/2016-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Julho de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, N.º 739, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Maria Diamantina Veras na Sede do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha – CE, 05 de Julho de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N.º 05.006/2016-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Julho de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, N.º 739, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço e construção de chafariz em diversas localidades do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha – CE, 05 de Julho de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 011/2016. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de julho de 2016 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº, Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de material permanente para atender às necessidades dos setores e gabinetes da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Maracanaú/CE, 05 de Julho de 2016. A Pregoeira.**

*** **

Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Limoeiro do Norte-Extrato de Contrato-Contrato N.º: 20167093, Origem: Pregão N.º PP25050001/2016, Contratante: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, Contratada(o): Hapvida Assistência Médica Ltda. Objeto: Serviço de Assistência Odontologica com Cobertura Eletiva, Urgencia e Emergencia em Limoeiro do Norte e todo Estado do Ceará. Valor Total: R\$ 16.848,00 (dezesesse mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Programa de Trabalho: Exercício 2016 Atividade 1401.171220100.2.094 Gerenciamento Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.848,00. Vigência: 05 de Julho de 2016 a 05 de julho de 2017. Data da Assinatura: 05 de Julho de 2016.

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária – Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 14/07/2016 as 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 nº 1000 KM 05 – Cajazeiras - Fortaleza – CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2015 e b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício. Fortaleza, 01 de Julho de 2016. **Roberto Inácio de Saboya Ramos – Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Pregão Presencial. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 0012106.2016, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente afim de atender as necessidades das secretarias municipais de Uruoca-CE. Abertura dia 18/07/2016, às 08h00min, na sala da CPL. Informações: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Pregoeira); R. João Rodrigues, 135; Centro; Uruoca/CE; Fone: (88) 3648-1078; Email: pmulicitaacao@hotmail.com.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Tomada de Preço. A Presidente deste Município torna público o Edital da Tomada de Preço nº 0030306.2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de roço manual das faixas de domínio do sistema viário rural em diversas estradas do Município de Uruoca-CE. Abertura dia 21/07/2016, às 09h30min, na sala da CPL. Informações: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente); R. João Rodrigues, 135; Centro; Uruoca/CE; Fone: (88) 3648-1078; Email: pmulicitaacao@hotmail.com.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Presencial Nº 1104.01/2016-02, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar destinados as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Prohospital Comércio Holanda LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 – Bairro: Barroso, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu procurador o Sr. Elmano José Marques Dantas, CPF nº 447.421.773-04. Valor do Contrato Nº 1006.01/2016-02: R\$ 327.999,90 (Trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o Lote II. Contratada: Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA - ME, CNPJ nº 05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio Cesar, Nº 1013 – Bairro: Jardim América, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu procurador o Sr. Bruno Lucetti Luna, CPF Nº 751.899.333-34. Valor do Contrato Nº 1006.02/2016-02: R\$ 60.190,48 (Sessenta mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) para o Lote I. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 01 de Julho de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº.2016.05.05.02/2016, Processo Licitatório Nº636331. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de informática de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 06 de Julho de 2016 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 19 de julho de 2016 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30h dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte-CE, 24 de maio de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.15.01 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2016.03.15.01, cujo OBJETO trata da Contratação de serviços jurídicos especializados para apuração de valores pagos a maior sobre a folha de pagamento, onde possibilite a recuperação de tais créditos junto à Receita Federal do Brasil (INSS), referente pagamentos da carga patronal de contribuição social sobre verbas indezatórias e RAT (Risco Ambiental do Trabalho), na forma da Lei Nº 5.172/66 em seus Artigos 165 e 170. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01. JACQUELINE DE PAULA BARBOSA - ME, com percentual de 19%; 02. PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, com percentual de 20%; 03. ROCHA BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com percentual de 20%. Fica Aberto prazo estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea “b” Lei Nº 8.666/93. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no endereço Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, ou pelo Telefone: (88) 3442-1099. **Madalena-CE, 04 de Julho de 2016. Lucas William Sousa Binttecourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 - SPDC – A CPL da Prefeitura Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo OBJETO: Serviços de Perfuração e Instalação de Poços Tubulares com rede de Energia e Chafariz nas localidades de Açude dos Servolos, Rosário, Filomena, Ingá, Marins e Lameirão. EMPRESAS PARTICIPANTES/INABILITADAS: ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA-EPP, por descumprimento Alínea “b”, do Inciso III e TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP, por descumprimento Alínea “d” do subitem 4.1- subitem 4.5. EMPRESAS PARTICIPANTES/HABILITADA: R.E DE OLIVEIRA POÇOS ARTESANOS LTDA- ME, por cumprir todas as exigências do Edital. Fica Aberto o Prazo Recursal. **Cratêus-CE, 05 de Julho de 2016. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2016.06.21.001 – A Chamada Pública Nº 2016.06.21.001, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE de 04/07/2012. O Município de Aquiraz-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto – SEDUC no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, vem realizar **Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública, durante o período de **06 a 28 de Julho de 2016**, com Abertura para o dia **29 de Julho de 2016, às 09h30min**. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro ou ainda na Sede do Núcleo de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Desporto, sito a Rua da Francisco Câmara, S/Nº, Centro. **Aquiraz-CE, 05 de Julho de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Termo de Ratificação. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/Ceará, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente **Processo Licitatório nº 2016.06.08.001** na modalidade Dispensa de Licitação vem Ratificar o presente Processo com vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica automotiva de veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Empresa Contratada: Joaquim Antônio de Lima - ME. CNPJ: 10.243.759/0001-59. Valor Contratual junto ao Fundo Geral: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor Contratual junto à Secretaria de Educação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor Contratual junto à Secretaria de Assistência Social: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Jardim – Ceará, 04 de Julho de 2016. **Gilson Salustriano da Silva - Ordenador de Despesa Fundo Geral. Alesandra Filgueira Nascimento - Ordenadora de Despesas Educação. Antônia Campos da Silva Martins - Ordenadora de Despesas Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.06.06.01 – TOMADA DE PREÇO Nº 2016.06.06.01 – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA: PCE - PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para Construção de Uma Quadra Poliesportiva com vestiários na E. E. F. João Alexandre, Comunidade Vila Pedregal, Município de Icó-CE, conforme especificações do Anexo I. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 2016.06.06.01. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 504.954,99** (Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (Cento e Vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 01.13.13.12.361.231.1.18. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcio Greyk Gonçalves Silvestre (Ordenador de Despesas). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Benício de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016. **Icó-CE, 05 de Julho de 2016. Joab Bezerra de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2016, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- i. Definição do modo de substituição da Diretoria;
- ii. Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Francisco José Queiroz Maia Filho
Presidente do Conselho de Administração

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o Extrato do 1º. Aditivo ao Contrato, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2015.11.27.03 – SEDUC. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2015.11.27.03 – SEDUC. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Willia Gomes dos Santos – ME; Objeto: aquisição de mobiliário escolar para o Projeto Brasil Carinhoso, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE; Alteração: O Contrato acima terá um acréscimo quantitativo de em média de 25%, totalizando o valor de R\$ 120.376,25 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e seis Reais e vinte e cinco centavos), através da Secretaria Municipal de Educação e Willia Gomes dos Santos – ME proveniente do Pregão Eletrônico Nº. 2015.11.27.03 - PE, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar para o projeto brasil carinhoso, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, mantendo-se para tanto as demais cláusulas pactuadas no contrato firmado em 11 de Janeiro de 2016. Data da Assinatura: 08 de junho de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2906.01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016/FMS/PP – O Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2906.01/2016 resultante do Processo Licitatório Nº 024/2016 na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2016/FMS/PP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.10.302.0403.2.075-4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal/Estado. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos cardiovasculares para ambulância, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caridade-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 38.100,00** (Trinta e Oito Mil e Cem Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Rodrigo Milfont de Brito – Representante Legal. **DATA DO CONTRATO:** 29/06/2016. **Caridade-CE, 05 de Julho de 2016.** Maria de Fátima Rocha de Sousa – Ordenadora Geral de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Decreto Nº 02/2016. Doa imóvel pertencente ao Município de Tururu, à União e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Tururu – Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando a Lei Municipal nº. 289/2015, que autorizou a doação do Terreno a União, para fins os específicos conforme consta na supracitada lei. Decreta: Art. 1º - Fica doado a União o imóvel constituído de 29.140,65m², na localidade Melancia em Tururu, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 159,47m com terreno de propriedade de João Mendonça; Ao Sul: 212,39m com terreno de Aldizio Moreira Freitas; Ao Leste: 153,31m com terreno de João Mendonça e ao Oeste 168,38m com a estrada que liga a sede do Município de Tururu ao Distrito de Cemoaba. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Tururu(CE), a 01 de julho de 2016.** Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Homologação. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2016.05.24.04. Objeto: contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica de estrada Municipal localizada no Trecho 1 – Juazeiro do Norte – São Gonçalo e no Trecho 2 – Juazeiro do Norte – São Gonçalo (acesso ao Sítio Amaro Coelho) de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte-CE, cuja vencedora foi: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA-EPP com o valor global de R\$ 5.457.987,52 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. **Rogeris Andrade Macedo. Secretaria de Infraestrutura. 01 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.06.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão nº 2016.06.16.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Belirardo Ferreira Silva - ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 05 de julho de 2016.** Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0606.01/2016-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 1504.01/2016-05, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Alpel – Albis Peças para Tratores LTDA, CNPJ Nº 11.079.910/0001-28, com sede à Rua Joaquim Barroso, Nº 288, Bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, neste ato representada por Raimundo Albis da Rocha, sócio administrador, R.G. n.º 92002121168 2ª Via, SSP/CE, e CPF n.º 031.665.663-72. Valor Global do Contrato: R\$ 502.650,00 (quinhentos e dois mil seiscentos e cinquenta reais) para os Lotes I ao VIII. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadora de Despesas: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 01 de Julho de 2016.** Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Pregão Presencial Nº 029/2016, cujo **OBJETO** é: Aquisição de um monitor/desfibrilador/cardioversor para o Hospital Quitéria de Lima junto a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. **VALOR TOTAL:** Secretária de Saúde: **R\$ 27.900,00** (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2016. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rodrigo Milfont de Brito, CPF: 029.072.783-98. **Quiterianópolis-CE, 05 de Julho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.14.01 – CONTRATO Nº: 20160314. **ORIGEM:** Tomada de Preços Nº 2016.06.14.01. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA(O):** F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para os Serviços de Construção da Etapa Final do Auditório Público Municipal de Piquet Carneiro-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 236.436,67** (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016, Projeto 0501.123610019.1.004, Conclusão do Auditório na Sede do Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 236.436,67. **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2016. **Piquet Carneiro-CE, 05 de Julho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP04/2016 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna pública a Tomada de Preços Nº 07TP04/2016, referente à **Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de revitalização da Praça de Otavilândia e construção de canteiro central na Avenida Sebastião Otaviano no Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **22 de Julho de 2016**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 05 de Julho de 2016.** Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.05.01 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Pregão Presencial Nº 2016.07.05.01, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e transmissão da guia de recolhimento de FGTS e informações a Previdência Social (GFIP) do Município de Madalena-CE**, conforme especificações. A Abertura fica marcada para o dia **19 de Julho de 2016, às 08h30min**, na Sala Comissão Permanente de Licitação. O Edital estará disponível na Sede da Prefeitura à Rua Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, como também no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações, ligar para o Telefone: (88) 3442.1075. **Madalena-CE, 05 de Julho de 2016.** Lucas Willam Sousa Bittencourt – Pregoeiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2016.07.04.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.07.04.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas Ruas na sede do Município de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de julho de 2016, às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão Permanente de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 1685. **Nova Olinda - CE, 05 de julho de 2016. Leonel Castilho Góes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0107.01/2016-SEINFRA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Agosto de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0107.01/2016-SEINFRA, cujo Objeto é a **Permissão de Uso de Bem Público, para instalação e manutenção de mobiliário urbano com acessibilidade, sem ônus ao permitente, com direito ao permissionário a Exploração Publicitária**, conforme e Projeto parte integrante do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 04 de Julho de 2016. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP06/2016 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna pública a Tomada de Preços Nº 07TP06/2016, referente à **Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção da Praça na Rua Mestre Reinaldo no Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **22 de Julho de 2016**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **13h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 05 de Julho de 2016. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-SEDUC – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **19 de Julho de 2016, às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 09/2016-SEDUC, cujo Objeto: **Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Mobiliários**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis. Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 05 de Julho de 2016. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **19 de Julho de 2016 às 09h00minh**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2016.07.06.001E, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de sinalização, para os veículos da Guarda Municipal Escolar do município de Parambu - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Parambu-Ce, 06 de Julho de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.13.2. Contrato nº 2015.06.05.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção de quadra poliesportiva coberta na Sede do Município de Antonina do Norte/CE em conformidade com o orçamento básico (PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MODELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.098/0001-38. **DATA DO ADITIVO:** 31/05/2016. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57. Antonina do Norte – CE, 31 de Maio de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP05/2016 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna pública a Tomada de Preços Nº 07TP05/2016, referente à **Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção da Praça na Localidade de Santa Tereza no Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **22 de Julho de 2016**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **10h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 05 de Julho de 2016. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 2016.04.25.001**, cujo objeto é: Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde na Localidade de Tabuba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE.; Empresa Classificada e Vencedora: 01- OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, com o valor global de R\$ 133.954,81 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de julho de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.07.05.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público que estará realizando procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.07.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria especializada na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica no âmbito administrativo e judicial, junto à Secretaria de Finanças do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 22 de julho de 2016 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2016. Danusio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Tomada de Preços Nº 2016.07.06.01. O Município de Barreira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 21/07/2016 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de muro, fachada e iluminação nos campos de futebol das localidades Córrego e Mearim II no Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 06 de julho de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 19 de julho de 2016, às 13:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0607.01/2016**, cujo o objeto é aquisição de material esportivo e premiações para realização de campeonatos e torneios promovidos pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude do Município. O edital completo estará à disposição nos dias úteis, no horário de 8h às 12h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro, Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **06 de julho de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Presencial Nº 04.27.01/2016-PP – Governo Municipal de Amontada. A Prefeitura de Amontada, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A impetrou Recurso Administrativo contra a fase de habilitação, ficando a partir desta data os demais notificados do início de prazo, 03 (três) dias úteis, para apresentação das contrarrazões, demais informações poderão ser adquiridas através de e-mail licitacaodeamontada@gmail.com, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. **Comissão Permanente de Licitação. Amontada/CE, 05 de julho de 2016.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.08.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2016.06.08.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de julho de 2016. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Concorrência Pública nº. 2016.05.12.002**, cujo objeto é: execução dos serviços de conclusão da creche Pró- Infância Tipo B- Distrito de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-CE; Empresas Habilitadas: 01 – OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 02- WDA Construções LTDA. Desta Forma, a Licitante participante ter desistido de entrar com recurso, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Fica marcado para o dia 13 de julho de 2016, às 10:30 horas na Sala das Licitações, à Abertura dos Envelopes de Propostas. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de julho de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.29.004 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **18 de Julho de 2016, às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.06.29.004, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais: copa e cozinha; elétrico e eletrônico; material de expediente; móveis; brinquedos infantis; informática; cama, mesas e banho destinados ao Centro de Educação Infantil Divinéia e Chácara da Prainha.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 05 de Julho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.13.1. Contrato nº 2015.06.03.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção de calçamento em pedra tosca rejuntado nas Ruas: João Ferreira Lima- Sede, Rua PE. Cicero - Sede, Travessa José Elvidio de Alencar - Sede, Rua da Barragem - Sede, no Município de Antonina do Norte/CE em conformidade com o orçamento básico (PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE **Contratada:** CONSTRUTORA CAPITÃO LTDA - EPP. **Data do Aditivo:** 25/05/2016. **Prazo:** 90 (noventa) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Inciso II, §1º do art. 57.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Julho de 2016 às 09:00h, estará abrindo **Pregão Presencial Nº 0607.01/2016 - SEMTDS**, cujo Objeto é: Aquisição de Material Permanente e de Informática para Auxiliar no desenvolvimento das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, do Cadastro Único – Bolsa Família e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **06 de julho de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Julho de 2016, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0607.02/2016 - SEMTDS**, cujo Objeto: Locação de 01 (um) veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros para ficar a disposição do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do Distrito de Serragem de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> - **06 de Julho de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Tomada de Preços Nº 002/2016-Saúde - Resultado da Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 002/2016-SAUDE**, cujo objeto é a serviços de recuperação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Aracoiaba, conforme projeto básico. Empresa Vencedora: Danilo Fernandes Farias ME por cumprir com todas as cláusulas do edital e por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 708.226,56(setecentos e oito mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). É O Resultado. **Aracoiaba, 05 de julho de 2016. Keyllano Guedes da Silva – Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.11/TP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que no dia **22 de Julho de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto são os **Serviços de Urbanização do Horto do Cruzeiro, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Julho de 2016. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de julho de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0507.01/2016/TP, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Emilia Pedro Santos (Bairro Ponta da Serra) e na Rua Francisca Assunção Ribeiro (Bairro Angorá) na sede do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 06 de julho de 2016 – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Revogação do Processo Tomada de Preços N.º 2016.06.02.01– Prefeitura Municipal de Pacatuba. Declaro Revogado processo licitatório nº Tomada de Preços nº 2016.06.02.01 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaborar estudos que propiciem a redução dos custos do Município com Serviços de Iluminação Pública, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. Alécio Madson Freitas Dias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacatuba. **Pacatuba (CE), 05 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de julho de 2016, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0507.02/2016/TP, cujo objeto é a construção de 01 (uma) academia de Saúde na Localidade do Jabuti no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 06 de Julho de 2016 – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.04.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **19 de Julho de 2016, às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.07.04.001, que tem como Objeto: **Aquisição de material bibliográfico para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 05 de Julho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Abertura das Propostas - Tomada de Preço Nº 0606.01/2016/TP. Objeto: execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade do Parque Genezare no Município de Itaitinga/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica ao interessado Habilitado e a quem interessar que dia 07.07.2016, às 14:00h estarão abrindo as Proposta de Preços da licitação supra. **Itaitinga – Ce, 06 de julho de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 005/16/TP/INF-O. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 21 de julho de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para realização de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Iraporanga. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/16/TP/INF-O. **Iraporanga/CE, 05 de julho de 2016. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2016, às 09h, na Av. da Independência nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 03/2016-Saúde para os serviços de construção de um Posto de Saúde na Sede do Município de Aracoiaba, conforme projeto básico. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência, 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 05 de julho de 2016. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **



DESTINADO(A)